

**Manual de
Entrevista Investigativa
para a Polícia Judiciária**

Coordenação: William Weber Cecconello e Lilian Milnitsky Stein

Grupo de trabalho para a elaboração do manual:

Denis Lino, Henrique Britto, Felipe Pereira de Melo, Bruno Rodrigues Costa,
Mônica Bernardes, Arielle Sagrillo Scarpati, Julia Pagnussat, Sabrina Argenta Bianchini,
Emanuélly Katzer, Natália Sierota, Gabriela Fávoro

Financiamento e Apoio Técnico:



UiO Norwegian Centre for Human Rights
University of Oslo

FUNDAÇÃO
IMED



Larissa Rodrigues Ribeiro Pereira
Diretora Comercial

Winstom Erick Cardoso Pereira
Diretor Administrativo

CONSELHO EDITORIAL

ACADÊMICO

Prof. Me. Adriano Cielo Dotto (Una Catalão)
Prof. Dr. Aguinaldo Pereira (IFRO)
Profa. Dra. Christiane de Holanda Camilo (UNITINS/UFG)
Prof. Dr. Dagoberto Rosa de Jesus (IFMT)
Profa. Me. Daiana da Silva da Paixão (FAZAG)
Profa. Dra. Deise Nanci de Castro Mesquita (Cepae/UFG)
Profa. Me. Limerce Ferreira Lopes (IFG)
Profa. Dra. Márcia Gorett Ribeiro Grossi (CEFET-MG)
Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos (FAQ)
Profa. Dra. Maria Adélia da Costa (CEFET-MG)
Profa. Me. Patrícia Fortes Lopes Donzele Cielo (Una Catalão)
Profa. Dra. Rosane Castilho (UEG)
Prof. Dr. Ulysses Rocha Filho (UFCAT)

CONSULTIVO

Nelson José de Castro Peixoto
Núbia Vieira
Welima Fabiana Vieira Borges

William Weber Cecconello
Lilian Milnitsky Stein
Coordenação

**Manual de
Entrevista Investigativa
para a Polícia Judiciária**

1ª edição

Goiânia - Goiás
Editora Alta Performance
- 2023 -

Copyright © 2023 by
William Weber Ceconello
Lilian Milnitsky Stein

Editora Alta Performance

Rua 132-A, nº 100, Qd F-45 Lote 2
Setor Sul - CEP 74093-22 - Goiânia/Goiás
CNPJ: 21.538.101/0001-90
Site: <http://editoraaltaperformance.com.br/>

Contatos:

Larissa Pereira - (62) 98230-1212

Editoração: Franco Jr.
Imagem da capa: Freepik_user

CIP - Brasil - Catalogação na Fonte
Dartony Diocen T. Santos CRB-1 (1º Região) 3294

C388 Ceconello, William Weber.
Manual de entrevista investigativa para polícia judiciária. / William
Weber Ceconello, Lilian Milnitsky Stein. — 1ª ed. — Goiânia : Editora
Alta Performance, 2023.
132p. : il.

ISBN: 978-65-5447-160-2

1. Psicologia. 2. Segurança Pública. 3. Direitos Humanos. I. Título.

CDU: 159.9:342.7

O conteúdo da obra e sua revisão são de total responsabilidade dos autores.

DIREITOS RESERVADOS

É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia e por escrito dos autores. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Impresso no Brasil | *Printed in Brazil*
2023

Prefácio

A Polícia Judiciária, dentre suas várias atribuições, é responsável por entrevistar pessoas para obter informações, sejam elas vítimas, testemunhas ou suspeitos. Essa atividade costuma ser a mais frequente na atuação dos policiais civis e federais e está estreitamente relacionada com o resultado da grande maioria dos inquéritos policiais. O resultado de uma entrevista é diretamente impactado pelas técnicas utilizadas para obter o relato, seja na oitiva de uma vítima ou testemunha, seja no interrogatório de uma pessoa suspeita.

Entrevistar pessoas requer a utilização de processos de comunicação e técnicas que ajudem o entrevistado a extrair informações de memórias que foram codificadas e armazenadas no cérebro, bem como, buscar a cooperação dos indivíduos que estão dispostos a relatar pouco ou até mesmo mentir. A Entrevista Investigativa propõe um método de coleta de informações baseado em evidências científicas e Direitos Humanos, que já tem sido testado em décadas de pesquisas científicas e aplicado com êxito em diversos países ao redor do mundo. Entretanto, este método permanece ainda incipiente em nosso país.

Em que pese a disponibilidade de ferramentas mais efetivas para coletar informações de testemunhas, vítimas ou suspeitos, o treinamento muitas vezes é realizado por meio de relatos de pessoas mais experientes, contando como aprenderam a fazer entrevista “na prática”. Ademais, há métodos difundidos como técnicos, mas que possuem pouco embasamento científico e aplicado, como buscar obter uma confissão por meio da coerção, ou detectar mentiras por meio da observação da linguagem não-verbal. Acreditamos que o presente Manual pode auxiliar na difusão de técnicas eficazes e pautadas em evidências científicas sólidas, contribuindo para difundir a Entrevista Investigativa em língua portuguesa.

Este Manual foi desenvolvido como parte da Formação Inicial em Entrevista Investigativa (FiTE), oferecido pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus), em uma parceria entre o Centro de Direitos Humanos da Noruega e a Fundação Imed. Buscamos apresentar aqui, de maneira didática, os principais componentes da Entrevista Investigativa. Nesse sentido, optamos por utilizar uma linguagem menos acadêmica, embora as referências para os argumentos de cada seção possam ser encontradas ao final delas. Este Manual foi projetado como um guia inicial, objetivando auxiliar professores e alunos a melhor conhecerem a Entrevista Investigativa. Portanto, não possui foco para um tipo específico de crime (e.g., homicídio, violência sexual, estelionato, dentre outros). De fato, as bases aqui apresentadas se aplicam a todas as situações de investigação nas quais se busca obter informações de forma efetiva a partir da lembrança de pessoas, sejam testemunhas, vítimas ou suspeitos.

Certamente existe uma vasta literatura especializada, baseada em pesquisas, como também aplicada na prática da investigação policial em diversos países, com focos específicos, tais como entrevistas com crianças, pessoas resistentes e pouco cooperativas, entre outros. Por fim, sendo a Entrevista Investigativa uma habilidade, apontamos que a leitura deste Manual não supre a necessidade de treinamento prático nessas técnicas, com simulações para treino, avaliações e supervisão continuadas de entrevistas reais.

Tendo como fundamentos científicos em uma consolidada literatura internacionalmente reconhecida e já adotada em diversos países ao redor do mundo, o presente Manual foi elaborado a partir do diálogo entre pesquisa e prática com diferentes policiais, de diversos estados em nosso país. Esperamos que os conhecimentos aqui compartilhados possam auxiliar na difusão da ciência e prática da Entrevista Investigativa, buscando o aprimoramento profissional do(a) policial, com impactos positivos no nosso sistema de justiça.

Sumário

Capítulo 1	
Introdução	11
Capítulo 2	
Interrogatório policial: busca de confissão ou informação?	19
Capítulo 3	
<i>Rapport</i> na Entrevista Investigativa: a ciência da comunicação empática e eficaz	37
Capítulo 4	
A memória e o uso de perguntas na Entrevista Investigativa	59
Capítulo 5	
Entre olhares e evidências: a ciência da detecção de mentiras e a Entrevista Investigativa	81
Capítulo 6	
Fechamento e Avaliação	103
Glossário	111
Referências	115
Sobre os Autores	131

Capítulo 1

Introdução

A entrevista é uma ferramenta utilizada em investigações visando obter informações sobre o que aconteceu e quem foram os envolvidos. Muitas vezes a memória da vítima ou testemunhas é a única evidência de que um crime ocorreu. Caso o suspeito seja inocente, seu relato pode ser a única forma de tentar provar que não esteve envolvido no crime. Caso o suspeito realmente tenha cometido o crime, sua memória também é importante, visto que ele é quem melhor pode descrever o que ocorreu. Entretanto, uma entrevista mal conduzida, valendo-se de técnicas inadequadas, pode contaminar memórias de vítimas e testemunhas, comprometendo a fidedignidade de seus relatos, além de não possibilitar diferenciar relatos de suspeitos inocentes e culpados, ou até mesmo levar a falsas confissões de inocentes.

Tendo em vista a escassez de material em língua portuguesa, este Manual visa apresentar técnicas de entrevista a serem utilizadas em todas as situações nas quais se busquem informações a partir das lembranças das pessoas, sejam elas testemunhas, vítimas ou suspeitas.

O objetivo principal de uma Entrevista Investigativa é obter a maior quantidade de informações relevantes, com a maior qualidade e confiabilidade possível. Desde a década de 70, a Psicologia tem estudado diferentes aspectos envolvidos em uma entrevista que podem afetar a memória do entrevistado. Alguns dos estudos científicos ocorreram em laboratórios, onde é possível controlar todas as variáveis separadamente, para verificar qual seu impacto no relato de um entrevistado. Para além disso, novas pesquisas são feitas testando os resultados de laboratório em contextos reais, para averiguar se sua eficácia se comprova em ambientes mais ecológicos. O diálogo entre pesquisas em laboratório e em casos reais de utilização de entrevistas investigativas tem possibilitado discriminar quais são as técnicas adequadas e inadequadas para conduzir entrevistas para obter informações.

*Princípios sobre Entrevistas Eficazes para Investigação e Coleta de Informações*¹ consiste em um documento elaborado por especialistas da Psicologia e do Direito de diferentes

¹ Mendez, J. E., Thomson, M., Bull, R., Fallon, M., Hinestroza Arenas, V., Namoradze, Z., Oxburgh, G., Perez Sales, P., Rachlew, A., Rytter, T., Schollum, M., Shaeffer, R., Ssekindi, R., Stein, L. M., & Tait, S. (2021). Principles on effective interviewing for investigations and information gathering [Special report of the United Nations Rapporteur]. <https://www.wcl.american.edu/impact/initiatives-programs/center/publications/documents/principles-on-effective-interviewing/>

países. Conforme a publicação, uma entrevista eficaz é definida como envolvendo:

a. Preparação e planejamento minuciosos; b. Garantia de que as salvaguardas relevantes sejam aplicadas em todos os momentos; c. Mente aberta e livre de preconceitos; d. Criação de um ambiente não-coercitivo; e. Estabelecimento e manutenção de *rapport*; f. Utilização de técnicas de questionamento lícitas e cientificamente comprovadas; g. Escuta ativa e permissão para que o indivíduo entrevistado fale livremente e sem restrições; h. Avaliação e análise das informações recolhidas e do processo de entrevista (Mendez *et al.*, 2021, p. 18)

Uma entrevista que utilize métodos inapropriados (e.g., perguntas fechadas, perguntas sugestivas) pode afetar a qualidade das informações obtidas, desperdiçando tempo, recursos humanos e financeiros, além de poder levar a resultados desastrosos, como indiciamento de pessoas inocentes e a erros de justiça. Para além disso, uma entrevista precária afeta as percepções do sistema de justiça, visto que culpados são inocentados, inocentes são condenados, e a justiça para vítimas e testemunhas é inadequada, pois suas provas dependentes da memória podem ser invalidadas².

Nessa perspectiva, uma Entrevista Investigativa utilizando técnicas baseadas em evidências pode resultar em um maior número de informações, com maior credibilidade. Uma maneira de nortear entrevistas investigativas é através de protocolos de entrevista, que condensam achados científicos

² Milne, Becky, and Ray Bull. *Investigative interviewing: Psychology and practice*. Wiley, 1999.

de forma prática. Um dos primeiros protocolos de entrevistas investigativas foi criado em 1992, no Reino Unido, sob o acrônimo PEACE³, posteriormente adaptado para outros países, como Austrália e Canadá. Em outros casos a adaptação modificou o acrônimo para englobar novos elementos, como o protocolo KREATIV, utilizado na Noruega.

Independentemente do protocolo, a Entrevista Investigativa costuma ser dividida em diferentes etapas. A primeira é o Planejamento e preparação, no qual o entrevistador deve buscar planejar o objetivo de sua entrevista, e preparar-se mentalmente para ela, elaborando o maior número de hipóteses alternativas que possam explicar o fato ocorrido (por exemplo, corpo encontrado dentro de um carro), de modo a minimizar efeitos de vieses, normais de ocorrer, como de buscar confirmar somente uma alternativa (e.g., o suspeito cometeu um homicídio). Essa etapa também inclui preparar a sala para a entrevista, de modo que leve em conta que seres humanos possuem atenção limitada e precisam de privacidade para relatar informações com base em suas lembranças. Essa etapa se encerra no momento em que se dá início à gravação, o entrevistador e entrevistados se posicionam na sala de entrevista e estão prontos para estabelecer uma comunicação ativa e regras da entrevista.

A segunda etapa da entrevista, de Introdução e construção do *rapport*, de vital importância para o seu sucesso, visa estabelecer uma comunicação adequada com o entrevistado, bem como prepará-lo para que possa relatar informações

³ Milne, R., & Bull, R. (2003). Interviewing by the police. Handbook of psychology in legal contexts, 109-125.

baseado em suas memórias. O *rapport* torna a entrevista mais humana, aumentando a credibilidade do relato obtido. Por outro lado, se o entrevistador demonstrar pouca atenção, um clima tenso, confrontativo e desconfortável, com uma incapacidade de compreender o entrevistado, os resultados da entrevista podem ser seriamente comprometidos.

Esses casos de comprometimento da qualidade na condução da entrevista acabam gerando descrença sobre a qualidade do trabalho do entrevistador, bem como ceticismo acerca do sistema de justiça. Assim, a Entrevista Investigativa postula que o *rapport* é como um fio condutor da entrevista, e por isso deve ser bem estruturado desde as primeiras interações com o entrevistado. Ainda, nessa etapa introdutória da entrevista é quando se estabelece como será a sua estrutura, explicando ao entrevistado suas etapas e regras (e.g., “Falar tudo que lembrar, mesmo que achar que não é importante para a investigação”), esclarecendo dúvidas, para que este então possa fornecer seu relato.

As perguntas feitas pelo entrevistador podem direcionar, limitar e sugestionar o relato da pessoa entrevistada. A etapa de Primeiro relato livre tem como objetivo obter um grande número de informações, com a menor interferência possível por parte do entrevistador. No relato livre, o entrevistado não é interrompido com perguntas ou, em caso de suspeitos, indícios que destoam de sua versão para os fatos. As informações trazidas pelo entrevistado que necessitem de esclarecimentos ou inconsistências no relato devem ser brevemente anotadas, para que sejam exploradas no momento seguinte, na etapa do questionamento.

Uma vez que o relato livre já tenha sido explorado e expandido ao máximo, o entrevistador pode começar a se preparar para os esclarecimentos. Na etapa de Clarificação e revelação, o entrevistador deve realizar questionamentos que possibilitem ao entrevistado trazer novas informações que possam esclarecer o que relatou durante a entrevista, e explicar outras hipóteses alternativas formuladas na etapa de Planejamento e preparação. Assim, o emprego preferencial de perguntas abertas de forma que possibilitem explorar mais o que foi trazido no relato livre e sem contaminar ou direcionar as respostas do entrevistado. No caso de entrevistas com suspeitos, é nesse momento que o entrevistador deve buscar explorar evidências que indiquem envolvimento do suspeito no crime, ou verificar inconsistências no relato. Esses esclarecimentos podem ser realizados por meio de perguntas abertas e uso estratégico de evidências. Já o uso de perguntas sugestivas ou intervenções confrontativas pode comprometer seriamente a fidedignidade das informações obtidas. Além disso, buscar detectar mentiras por meio da análise da linguagem não verbal ou outra estratégia tem se mostrado igualmente infrutífero e danoso para a qualidade da entrevista.

Quando obtidas informações suficientes para explorar as hipóteses alternativas, e o entrevistador está pronto para encerrar a entrevista, na etapa de Fechamento, ele deve realizar um fechamento mantendo um bom *rappor*t, agradecendo o entrevistado pelo seu tempo e disponibilidade em relatar informações. Além disso, o entrevistador busca manter em aberto um canal de comunicação, informando que permane-

ce disposto a escutar o entrevistado caso este se recorde de mais alguma informação posteriormente, e de que forma pode ser contatado.

A última etapa do procedimento da Entrevista Investigativa é a Avaliação, na qual o entrevistador busca avaliar a própria entrevista, a fim de verificar quais informações foram obtidas, bem como seu próprio desempenho na condução técnica dela. Essa avaliação pode ser mais bem explorada se contar com a colaboração de outros colegas capacitados e experientes na condução de Entrevistas Investigativas, bem como aqueles envolvidos na investigação.

No presente Manual, os capítulos a seguir abordam as diferentes etapas da Entrevista Investigativa. No Capítulo 2, será discutida a diferença entre a Entrevista Investigativa e abordagem em busca de confissão geralmente utilizada com suspeitos. Ao final são apresentadas algumas recomendações para o planejamento da entrevista. No Capítulo 3, são apresentadas algumas considerações sobre a importância de preparar o local da entrevista, para então prosseguir com a relevância do estabelecimento do *rapport*, com recomendações práticas de sua aplicação. O Capítulo 4 aborda como a memória humana funciona, bem como considerações sobre quais perguntas podem resultar em um maior número de informações detalhadas e confiáveis. Já o Capítulo 5 explora considerações sobre o processo de clarificação, a fim de esclarecer inconsistências do relato do entrevistado, abordando os riscos de se utilizarem estratégias de detecção de mentiras por meio da observação da linguagem não-verbal, e apresentando o uso estratégico de evidências como alternativa. Por fim,

no Capítulo 6 são apresentadas recomendações acerca do fechamento e avaliação da entrevista.

Capítulo 2

Interrogatório policial: busca de confissão ou informação?

Vítimas, testemunhas e suspeitos apresentam processos cognitivos semelhantes. Isso significa que, independentemente do seu papel no crime sobre o qual se está tratando, todos eles utilizam da memória, da atenção e da emoção ao se lembrarem e relatarem o fato ocorrido. No que se refere ao contexto desses depoimentos, entretanto, esperam-se diferenças importantes para cada um desses personagens: suspeitos, por exemplo, tendem a ser menos cooperativos do que vítimas e testemunhas no momento do relato. Vítimas e testemunhas, por sua vez, podem ser mais colaborativas ao dar relatos, entretanto, ainda assim, sujeitas a omitir ou prestar informações inverídicas. Por parte das polícias, por seu turno, é comum que a escuta de vítimas, testemunhas e suspeitos tenha objetivos distintos. Para estes últimos, por exem-

plo, a escuta se propõe majoritariamente à coleta de informações que buscam a confissão em interrogatórios; enquanto, aos demais, o objetivo costuma ser a coleta de informação.

Essa abordagem mais tradicional do interrogatório, que busca por confissões de suspeitos, se valeu, inclusive, ao longo de sua história, de métodos de tortura física, manipulação psicológica e/ou intimidação para atingir esse objetivo. Esses recursos são observados no famoso método “Reid” de interrogatório, popularizado em séries policiais como o “método do FBI” e também conhecido como “A Bíblia do interrogador”. Esse método Reid é ensina o policial a adotar uma postura confrontativa, partindo da convicção de culpa e envolvimento do suspeito. Afirmando, por exemplo, que o suspeito está certamente envolvido com o crime investigado. Esse método é considerado uma referência popular de interrogatório por diversos países ocidentais, sendo ensinado até os dias atuais. Entretanto, a popularidade da técnica e a crença sobre sua eficácia não são suficientes para provar sua validade visto que ainda são necessárias evidências científicas¹.

Com base no exposto, neste texto apresentamos problemas relacionados ao interrogatório focado na busca de confissões para, em seguida, aprofundarmos alguns conceitos da Entrevista Investigativa: um método que propõe a mentalidade investigativa, a aliança de trabalho e a busca por informações como aspectos importantes para interrogatórios policiais efetivos.

¹ Moscatelli, L. Y. N. (2020). Considerações sobre a confissão e o método Reid aplicado na investigação criminal. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, 6(1), 361-394. [https:// doi.org/https://doi.org/10.22197/rbdpp.v6i1.331](https://doi.org/https://doi.org/10.22197/rbdpp.v6i1.331).

◆ **Problemas do modelo em busca de confissão: convicção de culpa, confronto e coerção**

A confissão de um suspeito pode ser importante tanto para policiais como para magistrados e membros do júri. Isso é bem ilustrado pelo apelido que a confissão recebeu: “rainha das provas”. Entretanto, uma série de estudos científicos sinaliza os impactos negativos do uso de técnicas que se valem de coerção física e/ou psicológica; para a investigação policial e o procedimento de entrevista. Dentre eles: um grande número de falsas confissões e erros de justiça².

No método Reid, o interrogador desenvolve um trabalho pautado na convicção da culpa do suspeito. Essa convicção permanece durante o interrogatório, visto que o procedimento se sustenta na crença do entrevistador, que acredita saber, a priori, o que aconteceu e quem são os envolvidos. Uma vez estabelecida a certeza de culpa, o modelo prevê a utilização de uma abordagem confrontativa com o suspeito, para evitar que ele negue seu envolvimento no crime (e.g., “Jonas, não adianta negar, os resultados da investigação claramente indicam que você roubou e matou Pedro, mas o mais importante agora é analisar as circunstâncias que o levaram a isso”) e

² Algumas dessas pesquisas incluem, mas não se limitam a: 1) Kassin, S. M., & Gudjonsson, G. H. (2004). The psychology of confessions: A review of the literature and issues. *Psychological Science in the Public Interest*, 5(2), 33-67.; 2) Kozinski, W. (2018). The Reid interrogation technique and false confessions: A time for change. *Seattle Journal for Social Justice*, 16(2), 10.; 3) Vrij, A., Meissner, C. A., Fisher, R. P., Kassin, S. M., Morgan III, C. A., & Kleinman, S. M. (2017). Psychological perspectives on interrogation. *Perspectives on Psychological Science*, 12(6), 927-955.; 4) Kassin, S. M. (2017). *False confessions*. Wiley Interdisciplinary Reviews: Cognitive Science, 8(6), e1439. doi:10.1002/wcs.1439

recomenda: a) que o interrogador expresse múltiplas vezes que tem certeza da culpa do suspeito, b) interrompa e eleve o tom de voz a fim de expressar que negações do envolvimento no crime não serão aceitas. O pressuposto dessa técnica é que, à medida que o suspeito percebe que sua versão de inocência não será aceita, acabará cedendo e conseqüentemente confessará. Um dos grandes problemas dessa abordagem consiste no fato de que um suspeito constantemente intimidado, pressionado e desconsiderado em suas alegações, tende a apresentar prejuízo em seus processos cognitivos (e.g., raciocínio, memória, comunicação). Como resultado, acaba focando no alívio de curto prazo: o fim do interrogatório³.

Na prática, isso significa que o suspeito interrogado ignora, facilmente, as repercussões de seus atos. Podendo, inclusive, vir a confessar um crime não cometido, ou mesmo fornecer informações falsas com o objetivo de sair de uma atmosfera coercitiva e desagradável. Ainda sobre os métodos de interrogatório aplicados, recomenda-se, em muitos casos, que c) o interrogador minta sobre as evidências que possui; é que d) forneça justificativas morais para o suspeito, de forma que o ocorrido pareça moralmente compreensível. Uma técnica consiste, por exemplo, em minimizar a gravidade do crime (e.g., “Jonas, do jeito que está a economia hoje em dia, eu sei o quanto é difícil pagar as despesas no fim do mês. Com esta crise, um dia você se lembra de alguém que você conhece que guarda dinheiro em casa. A tentação fica forte demais e de uma hora pra outra você cede e resolve ir atrás do di-

³ Inbau, F. E., Reid, J. E., Buckley, J. P., & Jayne, B. C. (2013). *Essentials of the Reid technique: Criminal interrogation and confessions* (2nd ed.). Jones & Bartlett Learning.

nheiro do cara. Você acaba tendo que fazer coisas que não gostaria para pagar as contas, não é mesmo?”⁴.

Ou seja, sabe que há punição para quem cometeu o crime, mas ele finge compreender os possíveis motivos do suspeito para conseguir a confissão. Nesse caso, há uma falsa empatia, bem como uma ausência de transparência por parte do interrogador.

O problema dessas abordagens é que, ao mentir sobre evidências ou de um possível entendimento do ato, o interrogador acaba diminuindo o número de informações relevantes a serem obtidas e/ou pode suggestionar o suspeito a confessar ou fornecer informações falsas não sob a crença de que tal ato não causará danos para si. Em resumo, o problema da abordagem em busca de confissão não está só na possibilidade de falsas confissões de inocentes, mas também na chance de reduzir a cooperação de suspeitos culpados. Suspeitos culpados podem se tornar ainda mais relutantes em falar ou podem também fornecer informações de baixa credibilidade devido ao clima de tensão; enquanto suspeitos inocentes podem confessar crimes que na verdade não cometeram simplesmente porque foram pressionados⁵.

Pode parecer irreal pensar que alguém confessaria um crime não cometido, mas diversas pesquisas⁶ mostram não

⁴ Hartwig, M., Anders Granhag, P., & Vrij, A. (2005). Police interrogation from a social psychology perspective. *Policing & Society*, 15(4), 379-399.

⁵ Findley, K. A. (2012) Tunnel vision. In B. L. Cutler (Ed.), *Conviction of the innocent: Lessons from psychological research* (pp. 303-323). American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/13085-014>

⁶ Alguns exemplos incluem, mas não se limitam a: 1) Leo, R. A. (2009). False confessions: Causes, consequences and implications. *The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*. 2) Meissner, C. A., Redlich, A. D., Bhatt, S., & Bran-

apenas a ocorrência de tal fato, mas explicita seus motivos: achar que não será punido, assumir o crime para proteger outra pessoa, etc. Assim, faz-se urgente adotar outra estratégia. Uma estratégia baseada em respeito, com um clima favorável para a comunicação livre e cooperação que levem, de modo último, ao fornecimento de informações confiáveis.

◆ **Vieses cognitivos na investigação e no interrogatório policial**

Nossas rotinas são baseadas em processos de tomada de decisões. Algumas são simples, como decidir o que comer ou como se locomover ao trabalho, enquanto outras são mais complexas; exigindo a análise e ponderação de várias informações ao mesmo tempo.

Decisões complexas, tais como aquelas envolvidas em uma investigação criminal, demandam mais dos nossos recursos cognitivos; o que é normalmente bastante difícil para o cérebro humano. Nesta seção, portanto, apresentaremos como vieses cognitivos interferem em nossas decisões e como eles podem interferir tanto na entrevista quanto na investigação, como um todo.

Primeiramente, é preciso que se compreenda: o cérebro humano tem dificuldade em lidar de forma eficaz com a

don, S. (2012). Interview and interrogation methods and their effects on true and false confessions. *Campbell systematic reviews*, 8(1), 1-53; 3) Meissner, C. A., Redlich, A. D., Michael, S. W., Evans, J. R., Camilletti, C. R., Bhatt, S., & Brandon, S. (2014). Accusatorial and information-gathering interrogation methods and their effects on true and false confessions: A meta-analytic review. *Journal of experimental criminology*, 10, 459-486.

incerteza. Isso ocorre porque a evolução humana produziu um sistema de processamento de informações rápido em julgar o que acontece por causa da sobrevivência na natureza. O problema dessa forma seletiva de pensamento está em decisões complicadas, em que precisamos fazer uma análise crítica de várias informações incompletas e/ou ambíguas. Nossas decisões são afetadas por nossas emoções, pressões sociais e pela limitada capacidade de processar informações do nosso cérebro. Esses fatores por si só dificultam a tomada de decisão neutra em situações complexas.

Como forma de contornar essas limitações e sermos capazes de entender o mundo ao nosso redor, interpretando suas informações, usamos uma série de “atalhos cognitivos” (mesmo que involuntariamente). Esses atalhos são parte da natureza humana e nos ajudam a processar todos os estímulos a que somos expostos, economizando, portanto, recursos cognitivos, energia e tempo.

Apesar de esses atalhos serem úteis em várias ocasiões, eles também podem induzir, como mencionado, a erros graves. Nesses casos, os nomeamos como vieses cognitivos, que se referem a erros sistemáticos de raciocínio, cada qual com suas particularidades e terminologias específicas. Em especial, destacamos o viés de confirmação, que ocorre porque as pessoas tendem a coletar e processar informações seletivamente durante o seu dia a dia de modo a evidências e dados que confirmem crenças, ideias ou suposições prévias. Nesse viés, os fatos que apoiam a nossa convicção são supervalorizados e os que a contrariam são subvalorizados ou até ignorados.



Figura 1. O viés de confirmação pode levar um investigador a priorizar uma hipótese, fazendo com que despenda maior atenção e interesse a indícios que a sustentem.

Em uma investigação criminal, o viés de confirmação se traduz em uma tendência a considerar apenas as informações que corroboram hipóteses iniciais e descartar, como irrelevantes, aquelas que não estão de acordo com elas. A crença inicial, nesse sentido, torna-se resistente à mudança, prejudicando a análise crítica de informações. Por exemplo: acreditar que o suspeito é culpado sem que se explorem quaisquer alternativas, pode causar uma “visão em túnel” da situação. Ou seja, a visão do policial se direciona apenas aos indícios que confirmam suas expectativas e ignoram a necessidade de confrontação de evidências⁷. Em outros termos: vie-

⁷ Ask, K., Granhag, P. A., & Rebelius, A. (2011a). Investigators under influence: how social norms activate goal-directed processing of criminal evidence. *Appl. Cogn. Psychol.* 25(4), 548-553. doi: <https://doi.org/10.1002/acp.1724>

ses são uma forma de pensamento seletivo e pesquisas têm mostrado o potencial de prejuízo de seu acionamento em investigações criminais. Em um estudo sobre o tema, Charman *et al.* (2017)⁸ expuseram policiais a um caso fictício que continha provas incriminatórias, exoneratórias ou neutras sobre um suspeito e mediram o nível de culpabilidade provável desse suspeito, através de uma escala. Em seguida, os policiais avaliaram quatro evidências ambíguas: o álibi do suspeito, uma comparação de amostras de caligrafia, uma comparação de retrato falado e o relato de uma testemunha. Os resultados indicaram que, quanto mais os policiais acreditavam que o suspeito era culpado, mais tendiam a avaliar as evidências como incriminatórias (e.g., suspeito mais parecido com o retrato falado). O que, por sua vez, aumentava ainda mais suas crenças de culpa.

O viés de confirmação pode impactar a investigação criminal de três maneiras principais⁹. A primeira é pela busca seletiva de evidências, na qual o policial tende a procurar mais evidências que apontem para sua convicção em relação ao caso e, como consequência, pode deixar de buscar ou explorar evidências que apontem para outras direções, inclusive a de que o suspeito pode ser inocente. Por exemplo, o policial pode acabar buscando testemunhas que possam reconhecer o suspeito enquanto deixa de explorar seu possível álibi de que

⁸ Charman SD, Kavetski M, Mueller DH (2017) Cognitive bias in the legal system: police officers evaluate ambiguous evidence in a belief-consistent manner. *Jornal Appl. Res. Mem. Cogn.* 6(2),193-202. doi: 10.1016/j.jarmac.2017.02.001.

⁹ Hill, C., Memon, A., & McGeorge, P. (2008). The role of confirmation bias in suspect interviews: A systematic evaluation. *Legal and Criminological Psychology*, 13(2), 357-371. <https://doi.org/10.1348/135532507x238682>

estava em outro local no momento do crime. A confiança do policial pode aumentar à medida que encontra mais informações que apoiam suas hipóteses, entretanto, a confiança não é um bom medidor de acurácia em investigações, e o policial pode estar bastante equivocado por mais que esteja se sentindo confiante com os achados da investigação.

A segunda maneira de impacto do viés de confirmação é por meio da interpretação da informação. Uma vez formada a crença, evidências ambíguas ou vagas são incorporadas e distorcidas para apoiar essa convicção. Por exemplo, no experimento relatado anteriormente, os participantes com maior convicção do envolvimento do suspeito no crime julgaram o retrato falado como mais semelhante à foto do suspeito, se comparados ao grupo que não formou uma convicção tão forte.

Por fim, a terceira maneira é por meio de uma memória seletiva, na qual o policial lembra com mais facilidade de evidências que apoiam suas hipóteses, tendo maior dificuldade em lembrar as contrárias a elas. Por exemplo, se uma testemunha relata que viu um homem alto, magro e loiro no local do crime, o policial pode lembrar apenas de informações que deem suporte de que se tratava do suspeito (alto e magro), esquecendo de informações que não corroboram essa hipótese (a testemunha relatou que era loiro, mas o suspeito tem cabelo castanho).

A investigação criminal visa coletar informações sobre o que aconteceu e quais as pessoas envolvidas no suposto crime. Entretanto, o viés de confirmação pode levar a uma forte convicção de que o suspeito é o autor do crime, acarretando

possíveis erros de justiça¹⁰. Desse modo, buscar apenas evidências que apoiam as suas hipóteses aumenta a chance de interpretar informações de forma enviesada.

As três maneiras pelas quais o viés de confirmação pode prejudicar a investigação criminal também afetam a entrevista policial. Um entrevistador convicto da culpa do suspeito pode interpretar as informações de forma que se adequem ao que acredita que aconteceu. Por exemplo, se o suspeito nega a participação no crime ou relata que estava em outro local no momento do crime, o entrevistador tende a interpretar que o entrevistado está apenas tentando despistá-lo. A interpretação seletiva de informações relatadas pelo suspeito ignora aquelas que possam apontar para sua inocência. Assim, o viés faz com que o relato do suspeito seja pouco explorado e não há incentivo para que sua versão seja explicada, resultando em uma entrevista com poucas informações úteis que possam ser checadas e pouca cooperação do suspeito.

A maioria das decisões que tomamos não é pensada de maneira minuciosa, sendo nosso julgamento frequentemente afetado por vieses cognitivos. No contexto de uma investigação criminal, esses erros ou vieses de pensamento podem resultar em um crime não resolvido ou em uma condenação injusta.

Esses vieses ocorrem diariamente e são inerentes ao raciocínio humano e, desse modo, policiais não são imunes a eles em suas investigações. Achados de pesquisas e análises

¹⁰ Kim Rossmo, D., Pollock, J., Cunningham, S., Marinez, J., Rowden, C., Summers, L., Doyle, J., Zalman, M., & Kopec, L. (1988). *Confirmation Bias and Other Systemic Causes of Wrongful Convictions: A Sentinel Events Perspective**. JD.

de casos reais têm mostrado que o viés de confirmação pode afetar desde os profissionais que coletaram evidências na cena do crime até os magistrados envolvidos no julgamento, impactando o caso em todas as suas etapas. Apesar de não poderem ser completamente eliminados, os vieses cognitivos podem ser reduzidos por meio de técnicas que tornam a investigação criminal mais transparente e auditável. Além disso, um recurso que pode aumentar a objetividade dos policiais é a adoção de uma mentalidade investigativa. Esse termo se refere à capacidade de permanecer aberto para explicações alternativas acerca do que aconteceu e quem foram os envolvidos antes de tirar qualquer conclusão do caso. Iremos discutir a seguir como adotar essa mentalidade pode ajudar.

Diversos fatores, como a pressão do tempo, ou pressão da sociedade para resolver o caso, prejudicam o raciocínio metódico e podem contribuir para uma investigação enviesada, com prejuízos que impactam diretamente na entrevista realizada.

◆ **Mentalidade investigativa na Entrevista Investigativa**

Em contextos de Segurança e Justiça, confissões de crimes nem sempre ocorrem, e quando ocorrem precisam ser corroboradas por outros elementos de prova. Por isso, faz-se necessário investimento continuado em alternativas para obtenção desses elementos adicionais, que sustentarão uma acusação. Por exemplo, informações objetivas e verificáveis que possam ajudar a explicar os fatos.

Para que isso seja possível, propõe-se a substituição de uma postura que enxerga na confissão do suspeito o único — ou principal — caminho para construção de caso e passa a privilegiar uma escuta capaz de explorar possibilidades, dados e relatos. Retira-se, assim, do policial, a responsabilidade de estabelecer se o suspeito é culpado de um determinado crime.

Um caminho para que isso se torne viável consiste na adoção da metodologia de Entrevista Investigativa, visto que seu principal objetivo é, justamente, a coleta de informações relevantes através da elaboração de hipóteses variadas sobre o ocorrido. Como sugere Ivar Fahsing¹¹, quando há somente uma hipótese sobre o acontecido (e.g., como ocorreu o fato e quem foi o responsável por ele), o processo de obtenção de informações torna-se, muitas vezes, limitado e pouco frutífero em função, por exemplo, de vieses de confirmação. Por exemplo: o entrevistador acredita que um suspeito é culpado e tenta confirmar sua hipótese, focando nos elementos que acredita apontarem sua teoria inicial.

Para diminuir esse problema, a mentalidade investigativa propõe estratégias e habilidades cognitivas envolvendo a estruturação de múltiplas hipóteses, avaliação crítica de evidências e uso estratégico desse conteúdo na entrevista. Uma estratégia utilizada para reduzir o impacto do viés de confirmação por meio da mentalidade investigativa é adotar o princípio **ABC (Assume nothing - Não presumir nada; Believe nothing - Não acreditar em nada; Challenge**

¹¹ Fahsing, I. A. (2016). The making of an expert detective: Thinking and deciding in criminal investigations [tese de doutorado]. University of Gothenburg.

and check everything - Verificar tudo). Essa estratégia parte do princípio de que policiais devem adotar uma abordagem cética ante a qualquer informação ou evidência, evitando, assim, conclusões precipitadas sobre uma hipótese ou suspeito¹².

Nessa perspectiva, sugere-se que, desde a etapa de planejamento e preparação da Entrevista Investigativa, o entrevistador deve reconhecer o máximo de explicações alternativas para o ocorrido, incluindo a possibilidade de que a pessoa suspeita seja, em verdade, inocente. Esse princípio, ainda que básico, muitas vezes é desconsiderado por diversos motivos que podem reforçar o viés de confirmação (e.g., o suspeito já foi investigado por crimes semelhantes no passado). De maneira adicional, também com o objetivo de reduzir possíveis erros e vieses, indica-se a testagem de múltiplas hipóteses sobre o caso. Determina-se não apenas o quanto uma evidência aponta para a culpa do suspeito em questão, mas também o quanto suporta diferentes hipóteses¹³.

A confiabilidade da evidência também deve ser determinada quanto a sua precisão e veracidade. Isso porque todas as evidências têm, em si, uma taxa de erro que não pode ser desconsiderada. Citam-se, como exemplo, situações em que testemunhas oculares identificam erroneamente um suspei-

¹² Fashing, I. (21 de abril, 2021). How to think like a detective: The best detectives seem to have almost supernatural insight, but their cognitive toolkit is one that anybody can use. *Psyche*. Recuperado de: <https://psyche.co/guides/how-to-solve-problems-by-thinking-like-a-detective>.

¹³ Fahsing, I., Rachlew, A., & May, L. (2023). Have you considered the opposite? A debiasing strategy for judgment in criminal investigation. *The Police Journal*, *96*(1), 45-60.

to, suspeitos fazem confissões falsas por medo de possíveis consequências ou exames periciais que produzem um falso positivo.

Nesse sentido, criar um breve esboço de todas as possibilidades pode ser útil para observar quais se encaixam melhor com evidências já coletadas e comparar as evidências com outros achados da investigação. A testagem de hipóteses — em vez de tentar mantê-las a qualquer custo ante a evidências questionáveis ou ambíguas — também irá auxiliar o entrevistador a conduzir uma entrevista menos enviesada e mais produtiva. Por fim, conversar com outros policiais e colegas pode ajudar a diminuir o impacto do viés de confirmação e gerar novas perspectivas. Afinal, o compartilhamento de diferentes visões pode auxiliar a apontar diferentes explicações ou fatos que inicialmente não haviam sido vistos ou considerados como relevantes¹⁴. Após definir diferentes hipóteses para cada evidência, o entrevistador deve estruturar seu plano de entrevista, no qual irá definir como obterá as informações (e.g., quais perguntas irá fazer) e como explorará as evidências. Consideram-se, pois, todas as opções disponíveis.

Além das vantagens supracitadas, o uso estratégico de evidências¹⁵ também evita que o suspeito seja interrogado

¹⁴ Sunde, N. (2020). Structured Hypothesis Development in Criminal Investigation: A method aimed at providing a broad and objective starting point for a criminal investigation. *The Police Journal: Theory, Practice and Principles*, 1-17. doi: 10.1177/0032258X20982328.

¹⁵ Granhag, P. A., & Hartwig, M. (2014). The strategic use of evidence technique: A conceptual overview. *Detecting deception: Current challenges and cognitive approaches*, 231-251.

novamente. Pouparam-se, de modo último, recursos (e.g., tempo) da polícia. Enquanto técnica, o uso estratégico de evidências posterga a revelação de evidências durante a entrevista com o objetivo de explorar o relato da pessoa suspeita em vez de confrontá-la, desde o início, com os achados. Por exemplo: se uma das evidências disponíveis é um registro de câmera de segurança mostrando o carro do suspeito próximo ao local do crime ocorrido em uma data específica, o entrevistador pode solicitar o relato da pessoa suspeita acerca de seu dia (e.g., “Onde estava naquele dia e horário, etc.”). Caso o suspeito não mencione, espontaneamente, ter ido até o local na data em questão, o entrevistador pode utilizar perguntas abertas, a fim de explorar essa informação (e.g., “Conte-me quem utiliza seu carro/conte-me quais lugares visitou na sexta-feira”). Esse tipo de pergunta permite ao entrevistador examinar diferentes hipóteses e evidências, mitigando possíveis influências e sugestões.

Em vez do confronto direto, é recomendado que o entrevistador explore a informação através do incentivo ao relato livre e perguntas abertas (e.g., “Descreva com detalhes o que você fez desde o momento que saiu de casa para ir ao seu amigo, até o momento que voltou para casa”). Como veremos no capítulo 5, postergar a apresentação das evidências dificulta a tarefa de mentir e aumenta as chances de identificarmos contradições no relato do suspeito, visto que se reduzem as oportunidades para a utilização dos achados na construção de uma narrativa falsa. Por isso, apenas depois da utilização de perguntas abertas é que se recomenda confrontar o suspeito com as evidências coletadas.

Ainda pensando na entrevista, a mentalidade investigativa pode ser útil para evitar problemas na interpretação das informações resultantes das múltiplas hipóteses levantadas. Desse modo, não basta ao entrevistador oportunizar que a pessoa suspeita relate sua versão sobre os fatos, é preciso realmente escutá-la. Caso ela forneça uma informação em desacordo com a hipótese de culpabilidade (e.g., relata que não esteve no local do crime, pois estava com um amigo), essa informação deve ser explorada para evitar ambiguidades.

Para que se evitem erros ou vieses de memória seletiva, recomenda-se a gravação. Gravar toda a entrevista, desde o primeiro contato com a pessoa suspeita, permite rever a conversa quantas vezes for necessário, bem como avaliar as interações entre ela e o entrevistador com mais imparcialidade e fidedignidade. Além disso, preserva a qualidade da prova oral.

É preciso conhecer o cérebro para evitar cair em processos cognitivos que possam prejudicar a investigação criminal. Para tanto, as crenças precisam ser atualizadas com a descoberta de novas informações. Pesquisas com policiais da Inglaterra e Noruega têm mostrado que o tipo de treinamento recebido por eles pode impactar a capacidade de gerar uma variedade de hipóteses em uma investigação. Buscar manter a mente aberta durante a investigação, trabalhando na estruturação de múltiplas hipóteses e a avaliação de evidências para elencar as melhores explicações possíveis são estratégias que podem auxiliar entrevistadores a mitigar o viés de confirmação e conduzir entrevistas mais produtivas e confiáveis re-

sultantes de uma escuta ativa e um ambiente de cooperação e livre de julgamentos.

■ **Considerando o exposto, pense em sua última investigação:**

- Você definiu um suspeito como culpado logo no início?
- Quantas e quais hipóteses elaborou?
- Elas apontavam para outras direções, como a inocência do suspeito?
- Quão fortes eram as evidências que apontavam para a culpa do suspeito?
- Você permitiu considerar que o suspeito era inocente?
- Sempre se pergunte “o que eu sei?” e “o que eu não sei?”. Fazer isso pode ser difícil, mas tentar desacelerar seu cérebro, que tende a pular para uma conclusão precipitada, será útil.
- Considere a evidência: há relatos de testemunhas de que o suspeito passou pelo local. Por quais motivos o suspeito pode ter passado por esse local que não o crime?
- As testemunhas podem ter confundido o suspeito? O que poderiam ser razões para ele ser inocente, com base nas informações do caso?”. Responder a essas perguntas auxilia a avaliar o potencial de cada evidência.

Capítulo 3

***Rapport* na Entrevista Investigativa: a ciência da comunicação empática e eficaz**

Todos conhecemos pessoas com as quais nos sentimos mais à vontade para conversarmos e relatarmos acontecimentos diários. Assim como há profissionais com os quais nos sentimos confortáveis para relatarmos informações pessoais sobre nossa saúde à medida que percebemos que eles estão atentos ao que estamos compartilhando. Com elas, conseguimos falar sobre assuntos difíceis, pois sabemos que seremos acolhidos sem julgamentos. Há ainda pessoas que não conhecemos bem, mas que, por se mostrarem interessadas e empáticas ao que falamos, acabam encorajando-nos a falar sobre temas variados e, assim, a conversa flui.

Os comportamentos responsáveis por criar esse clima favorável para uma comunicação são agrupados no que cha-

mos de *rapport*: vínculo que se estabelece a partir do interesse genuíno pelo assunto compartilhado. Em um contexto de Entrevista Investigativa, o *rapport* é compreendido como a técnica pela qual se busca uma aliança de trabalho com a pessoa entrevistada. Seja por meio de comportamentos que permitem ao entrevistador adaptar seu estilo de comunicação, seja por intermédio da construção de uma relação de confiança com o entrevistado¹.

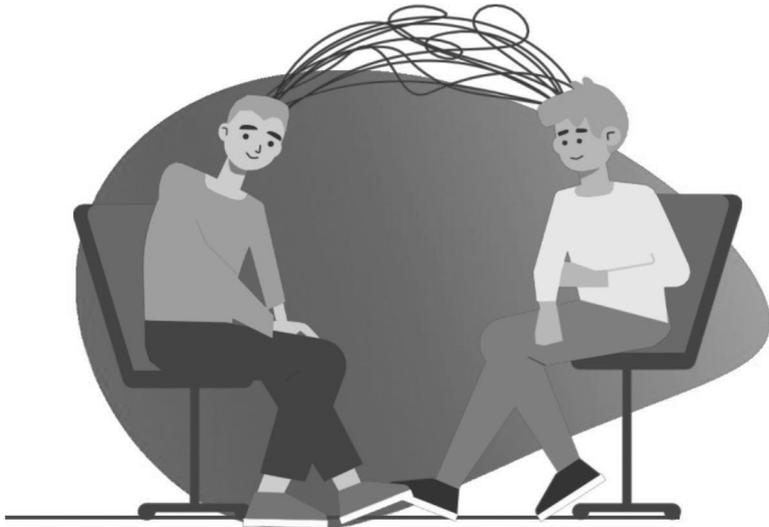


Figura 2. Por meio do *rapport* o entrevistador busca estabelecer uma comunicação adequada, visando à sintonia com o entrevistado.

¹ Abbe, A., & Brandon, S. E. (2012). The Role of Rapport in Investigative Interviewing: A Review. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 10(3), 237-249. doi:10.1002/jip.1386

Vítimas e testemunhas podem deixar de cooperar com o entrevistador por não se sentirem à vontade com ele, por acreditarem que a revelação dos fatos afetará sua relação com pessoas próximas, ou que nem tudo que aconteceu é relevante para a investigação. Soma-se a isso o desconforto na recordação do evento. O *rapport* serve para dirimir esses fatores negativos, além de reduzir a ansiedade dos entrevistados e favorecer o fluxo de informação na entrevista. A sua eficácia é comprovada por estudos que demonstram que em entrevistas nas quais ele é estabelecido — e mantido — um maior número de informações verdadeiras é obtido. Diminuiu-se, portanto, o risco de mentiras ou falsas memórias.

Em interações com suspeitos, o mesmo princípio deve ser aplicado. Por isso, a Entrevista Investigativa propõe que uma aliança de trabalho com o entrevistado, por meio de um clima respeitoso, seja estabelecida. Ainda sobre esse tema, estudos² que se debruçaram sobre a análise de interrogatórios reais com suspeitos de terrorismo verificaram que, quanto melhor era a aplicação do *rapport*, maior a quantidade de informações relevantes extraída dos suspeitos, e menor era o uso de estratégias evitativas. Por exemplo: responder apenas

² Alguns estudos incluem, mas não se limitam a: Alison *et al.* (2021). *ORBIT: The Science of Rapport-Based Interviewing for Law Enforcement, Security, and Military*. Estados Unidos da América. Editora Oxford University Press.; Alison, L. J., 2) Alison, E., Noone, G., Elntib, S., & Christiansen, P. (2013). Why tough tactics fail and rapport gets results: Observing Rapport-Based Interpersonal Techniques (ORBIT) to generate useful information from terrorists. *Psychology, public policy, and law*, 19(4), 411.; 3) Alison, L., Alison, E., Noone, G., Elntib, S., Waring, S., & Christiansen, P. (2014). The efficacy of rapport-based techniques for minimizing counter-interrogation tactics amongst a field sample of terrorists. *Psychology, public policy, and law*, 20(4), 421.

“sem comentários” para todas as perguntas, ficar em silêncio durante o interrogatório, e falar apenas sobre coisas que não têm relevância/importância para a investigação.

Além disso, mesmo que a confissão não seja o objetivo principal da Entrevista Investigativa, outros estudos demonstram que o *rapport* é capaz de resultar em quatro vezes mais confissões do que uma abordagem coercitiva³. Isso ocorre porque, ao tratar o suspeito com respeito e dignidade, criando um ambiente de aceitação e não julgamento, apesar da situação crítica de uma investigação criminal, ele tende a agir de maneira semelhante para com o entrevistador, sendo mais cooperativo com a investigação.

Neste capítulo apresentaremos os benefícios do investimento em uma aliança de trabalho com o entrevistado, assim como os componentes do *rapport* que podem facilitá-la. Inicialmente, discutiremos a importância do *rapport* para obter informações da pessoa entrevistada. Em seguida, seus componentes e respectivos comportamentos não verbais e verbais serão apresentados, bem como as evidências científicas que comprovam sua eficácia.

◆ O objetivo do *rapport* na Entrevista Investigativa

Rapport não é uma concepção muito distante do que já vivenciamos e realizamos no nosso dia a dia, o sucesso em

³ Goodman-Delahunty, J., Martschuk, N., & Dhami, M. K. (2014). Interviewing high value detainees: Securing cooperation and disclosures. *Applied cognitive psychology*, 28(6), 883-897; Holmberg, U., & Christianson, S. Å. (2002). Murderers' and sexual offenders' experiences of police interviews and their inclination to admit or deny crimes. *Behavioral sciences & the law*, 20(1-2), 31-45.

diversos tipos de trabalhos depende do *rapport* entre as pessoas. Por exemplo, imagine que é seu primeiro dia trabalhando como policial e você está com dúvidas em relação a uma investigação que está sendo conduzida em conjunto com a equipe. Mesmo com essa dúvida, você tem receio de perguntar para seu colega, pois ele pode achar que a pergunta é irrelevante e que talvez você possa parecer inexperienced demais para o trabalho. Ou seja, você tem medo do julgamento que pode sofrer e por isso, em vez de iniciar com sua dúvida, inicia a conversa mencionando que percebeu que ele tem uma foto da família em sua mesa. Seu colega se mostra animado por falar sobre as férias que passou com a família e, após alguns minutos de conversa, o clima de insegurança dá espaço a um clima amigável, fazendo com que você se sinta à vontade para explicar melhor suas dúvidas ao seu colega.

Refere-se o *rapport*, tal como no exemplo acima, a essas diferentes atitudes que transformam conversas aflitivas em mais naturais e agradáveis, ainda que não vise transformar toda situação tensa em uma situação amigável, mas, sim, manter um diálogo respeitoso e produtivo, sejam essas conversas em contextos formais ou informais⁴. Especificamente no contexto da Entrevista Investigativa, o objetivo do *rapport* é criar e manter uma aliança de trabalho com a pessoa entrevistada, favorecendo uma escuta ativa e interesse genuíno ao que está sendo relatado. Essa aliança de trabalho consiste

⁴ Alison, E., Alison, L. (2018). *Centre for research and evidence on security threats*. Recuperado em 09 de julho de 2021, de <https://crestresearch.ac.uk/comment/persuasion-and-influence-or-genuine-connection-and-rapport/>

em um acordo quanto às tarefas e objetivos de uma entrevista e investimento no estabelecimento de alguma forma de vinculação⁵. A partir desse processo, espera-se obter maior colaboração do entrevistado, seja ele uma testemunha, vítima ou suspeito, propiciando que mais informações sejam relatadas. Afinal, vítimas, testemunhas e suspeitos geralmente não estão acostumados a participarem de uma Entrevista Investigativa, e por isso tendem não apenas a ficarem apreensivos quanto à situação, como a utilizarem de recursos de linguagem cotidiana que não são, necessariamente, adequados para a ocasião.

A título de exemplificação, pode-se pensar no fato de que, em nossas interações rotineiras, tendemos a relatar apenas partes de um acontecimento (i.e., aquilo que julgamos ser o mais relevante), entrando em mais detalhes à medida que percebemos que o ouvinte está interessado em nossa história, e que um clima para a continuidade da conversa foi estabelecido. São poucos as situações ou perfis que se sentem espontaneamente entusiasmados para um relato livre detalhado. Transpor essa tendência de comportamento para uma situação de depoimento nos permite elaborar, portanto, sobre a importância de que, antes de se obter o relato de uma pessoa, se estabeleça um clima que estimule o relato e que oriente a pessoa ouvida sobre o que se espera dela.

⁵ Alison, L., Humann, M., Waring, S. (2016). *Centre for research and evidence on security threats*. Recuperado em 09 de julho de 2021, de <https://crestresearch.ac.uk/comment/building-good-rapport-in-interviews/>



Figura 3. O objetivo do *rapport* é criar e manter uma aliança de trabalho com a pessoa entrevistada.

Muitas vezes as conversas iniciais não relacionadas ao crime (ex.: como falar sobre um hobby ou algo que a pessoa goste de fazer) podem ser vistas como uma perda de tempo, pois o policial não está obtendo informações relevantes para a investigação⁶. Entretanto, o fracasso em estabelecer e manter um bom *rapport* com a pessoa entrevistada através dessas ações iniciais pode prejudicar todo o andamento da entrevista, uma vez que ela se mantém relutante, receosa ou pouco motivada a dar informações. Desperdiçar os minutos iniciais da entrevista para estabelecer essa relação com a pessoa entre-

⁶ Abbe, A., & Brandon, S. E. (2012). The Role of Rapport in Investigative Interviewing: A Review. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 10(3), 237-249. doi:10.1002/jip.1386.

vistada é fundamental para que se ganhe tempo na investigação, uma vez que permitirá obter mais informações que podem auxiliar na resolução do caso. No exemplo acima, caso você não tivesse usado o tempo inicial para conhecer e se aproximar do seu colega de trabalho com esses temas positivos, talvez ele rejeitasse seu pedido de ajuda respondendo que não tinha tempo, que isso era algo que você deveria procurar em outro local, entre outras possibilidades.

Diferentemente de uma testemunha, um suspeito pode não querer falar sobre hobbies ou outros assuntos neutros, pois está mais interessado em saber o que a polícia quer dele. Ainda assim, o *rapport* pode ser restabelecido por meio de outras técnicas que serão apresentadas no decorrer deste texto e que buscam demonstrar que o entrevistador está disposto a ouvir o suspeito, entender seu ponto de vista, não fazer julgamentos sobre o entrevistado, suas ações ou motivações e evitar o clima de tensão. Ultrapassada essa dificuldade, outro ponto de atenção precisa ser considerado: no contexto investigativo, testemunhas e vítimas devem relembrar eventos que, em função de seu conteúdo e natureza, nem sempre gostariam de relatar. O *rapport* entra, aqui, como uma maneira de reduzir esse desconforto e tensão do ambiente.

◆ **Construindo o *rapport***

Para estabelecer um clima favorável, o entrevistador deve demonstrar interesse em ouvir e entender a pessoa entrevistada, para que ela sinta que ela/e e, por consequin-

te, seu relato estão sendo valorizados não apenas como uma fonte de informação, mas como um indivíduo com direitos e deveres que devem ser respeitados. Tratar a pessoa entrevistada apenas como uma fonte de informações, cuja função é responder a perguntas de maneira ágil, pode fazer com que ela se sinta retraída, não confie no entrevistador e comunique o mínimo possível para encerrar a conversa. Por outro lado, à medida que se demonstra ouvir com atenção e respeito a pessoa entrevistada, percebe-se uma melhoria na qualidade da comunicação, da cooperação e do número de informações relevantes para a investigação⁷.

Em uma entrevista, ainda, e como mencionado brevemente, o processo de recordação de informações sobre os fatos ocorridos requer concentração e esforço, além de, muitas vezes, trazer à tona sentimentos desagradáveis que foram vivenciados, os quais a pessoa entrevistada não gostaria de relatar a um desconhecido. Nesse sentido, além de tornar a entrevista um procedimento mais humanizado, o relacionamento entre o entrevistador e o entrevistado é crucial para obter cooperação e melhorar tanto a quantidade quanto a qualidade (informações mais precisas e detalhadas) do relato obtido⁸.

A construção do *rapport* tem seu início ainda na preparação da escuta, momento em que o local da entrevista é or-

⁷ Surmon-Böhr, F., Alison, L., Christiansen, P., & Alison, E. (2020). The right to silence and the permission to talk: Motivational interviewing and high-value detainees. *American Psychologist*, *75*(7), 1011.

⁸ Collins, R., Lincoln, R., & Frank, M. G. (2002). The Effect of Rapport in Forensic Interviewing. *Psychiatry, Psychology and Law*, *9*(1), 69-78. doi:10.1375/pplt.2002.9.1.69.

ganizado. Aqui, é importante que o entrevistador tente garantir um ambiente livre de muitas perturbações, para possibilitar uma boa comunicação e concentração necessárias. Também deve ter em mãos a documentação e acessórios que serão utilizados, tais como um gravador, papel e caneta.

Esses passos são importantes porque: a) reconhecem e consideram o esforço cognitivo envolvido na recordação e relato de um evento; e b) antecipam a existência de estímulos visuais e sonoros que dificultam a concentração e, portanto, relato da pessoa entrevistada (e.g., barulho, indivíduos entrando e saindo da sala, sala fria ou quente demais, janela com estímulos visuais do que acontece do lado de fora, entre outros). Além disso, o próprio entrevistador é um estímulo que pode dificultar a concentração, pois, ao olhar para um rosto enquanto conversamos, acabamos por mapear os processos de interação social (e.g., “O entrevistador parece não confiar em mim? O entrevistador parece tranquilo ou agressivo? Será que ele está acreditando no que estou dizendo?”).

Nessa dinâmica um ponto de atenção seria: ao recordar e relatar um evento vivido, desviar o olhar de quem está ouvindo é uma forma de reduzir a quantidade de estímulos para que se possa concentrar melhor e, de modo último, relembrar os eventos ocorridos. Isso significa que a pessoa entrevistada, por vezes, olha para um lugar com menos estímulos visuais, como o chão ou teto, a fim de diminuir os estímulos e se lembrar de algo. Esse desvio de olhar não deve, então, e contrariando muitas expectativas de senso comum, ser interpretado como desinteresse, desatenção, ou até mesmo um sinal de

mentira e manipulação, mas, sim, como um esforço para conseguir maior concentração para o relato.

Apresentaremos a seguir as recomendações, já utilizadas em outros países que implementaram a Entrevista Investigativa, sobre como o ambiente de entrevista deve ser estruturado, a fim de garantir um melhor *rapport* e coleta de informações. Primeiramente, e para qualquer entrevista, deve-se evitar sentar-se diretamente de frente para o outro, forçando um contato visual contínuo. Além de desconfortável, esse formato de interação pode prejudicar a concentração e o foco; incluindo-se, aqui, a capacidade de lembrar informações. Recomenda-se, portanto, que as cadeiras sejam ajustadas na posição “dez para as duas” (expressão que remete aos ponteiros do relógio quando faltam dez minutos para as duas horas, como demonstrado na Figura 4). Essa posição permite que a pessoa entrevistada olhe para o entrevistador quando julgar necessário, mas que também possa desviar o olhar com maior naturalidade, permitindo a concentração.

Para a entrevista também é recomendada a distância de 45 cm a 1,2 m, que é utilizada em conversas reservadas. Esse espaço permite ser próximo a ponto de facilitar olhar para outra pessoa quando conveniente⁹. A imagem abaixo ilustra uma boa disposição de cadeiras, pois não necessita de muito

⁹ Shepherd, E., & Griffiths, A. (2021). Investigative interviewing: The conversation management approach. Curiosidade: Contatos com a distância de 45 cm ou menos são considerados íntimos. A maior parte das relações sociais ocorre na distância entre 45 cm e 3,7 m. A distância de 1,2 m a 3,7 m é a qual a maioria das interações sociais acontecem, como conversas entre um profissional e um cliente ou aulas ministradas por um professor a seus alunos.

espaço físico e permite ajustes fáceis quando se trata de distância e ângulos. A mesa pequena pode ser usada para colocar bebidas, papel e caneta, ou gravador, mas sempre sendo colocada ao lado, e não como barreira entre o entrevistador e entrevistado.

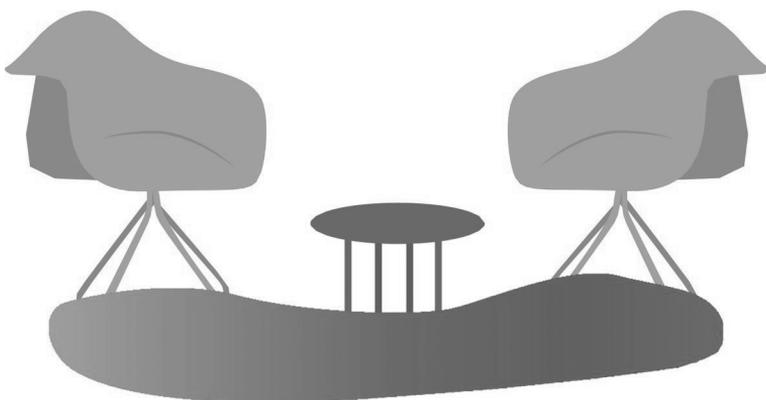


Figura 4. Exemplo de posicionamento de cadeiras em uma sala

Em países onde a Entrevista Investigativa é a prática padrão, existem salas de entrevistas, equipadas com cadeiras, gravadores e mesas em uma disposição pensada para facilitar a privacidade e a segurança para que se relate o ocorrido. Ainda que esse seja o modelo ideal, sabemos que essa não é a realidade atual das delegacias brasileiras. Nesse sentido, apresentamos na figura abaixo uma sala de entrevista brasileira que pode ser adaptada para o modelo dez para as duas, por meio da infraestrutura existente.

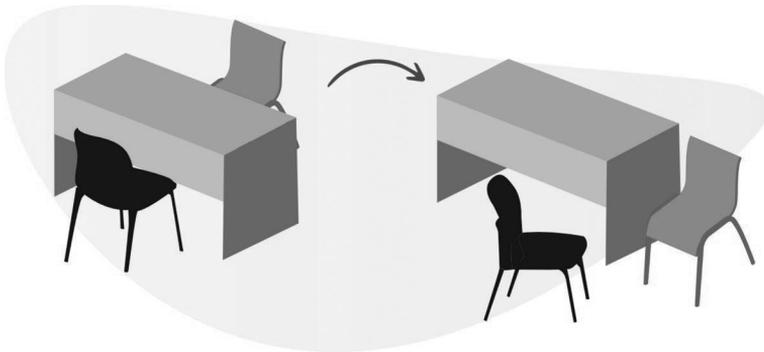


Figura 5. Adaptando o melhor posicionamento das cadeiras para a entrevista

As entrevistas podem, ainda, sofrer a influência de demandas básicas dos sujeitos envolvidos. Por exemplo, a pessoa entrevistada pode chegar até o local com fome ou sede, ou ter necessidades de ir ao banheiro durante a entrevista. À medida que necessidades básicas dela não são atendidas, o processo de concentração e engajamento na entrevista é limitado. Desse modo, o respeito às necessidades físicas da pessoa entrevistada demonstra ao mesmo tempo respeito pela situação e por ela; além de favorecer sua concentração e relato. Por isso, deve ser tratado como parte importante da aliança de trabalho e *rapport*.

◆ **Utilizando o *rapport* ao longo da Entrevista Investigativa**

A escolha pelo investimento na construção de um clima favorável (que deverá ser mantido ao longo da entrevista) po-

de tornar a entrevista mais produtiva na medida em que promove a cooperação do entrevistado e auxilia na sua capacidade de relatar mais informações detalhadas e fidedignas.

Na Entrevista Investigativa, esse investimento ganha o nome de *rapport*, adquire contorno de técnica cientificamente embasada e aplicação intencional em contextos específicos. Para compreender suas minúcias, desdobraremos o *rapport* em três componentes: atenção mútua, positividade e coordenação¹⁰.

A atenção mútua refere-se à demonstração de interesse na escuta do que o outro tem a dizer. Esse componente pode ser explicado como uma interação entre entrevistador e pessoa entrevistada em torno de um interesse comum que conflui para o objetivo da entrevista. Uma vez que o entrevistado inicia seu relato, o entrevistador pode evidenciar que está atento às informações ditas através de sinais como: manutenção do contato visual, sinalizações com a cabeça, repetições do que foi dito pelo entrevistado, e incentivo ao relato livre. Por exemplo, se o entrevistado relata “e nessa hora eu saí daquele lugar... (silêncio)”, o entrevistador pode repetir a última sentença “saiu desse lugar... e então, o que aconteceu?”, demonstrando que está atento ao relato, e tem interesse em mais informações. É nesse componente que o entrevistador demonstra uma escuta ativa, mostrando atenção ao que o entrevistado está buscando relatar.

Outro elemento que favorece a atenção mútua é a gravação em áudio e vídeo, que possibilita um registro fiel do

¹⁰ Tickle-Degnen L, Rosenthal R (1990) The nature of rapport and its nonverbal correlates. *Psychol Inq* 4:285-293.

processo de entrevista, mas também permite que o entrevistador mantenha seu foco no sujeito entrevistado. Isso porque, se o entrevistador divide sua atenção entre as tarefas de ouvir o relato e registrar o que está sendo dito, facilmente se transmite a impressão de que o objetivo daquela interação não consiste na escuta da pessoa entrevistada, mas no cumprimento dos afazeres do trabalho. Assim, a gravação da entrevista, do início ao fim, permite que o entrevistador não divida a atenção entre diferentes estímulos, e facilita a obtenção de informações.

Climas de tensão e ansiedade também prejudicam a obtenção de informações. Em razão de sua natureza (i.e., investigação de crimes), o ambiente da delegacia pode elicitar uma tensão natural àqueles que estão nesse lugar. Uma testemunha que vivenciou uma situação traumática, por exemplo, pode ter dificuldade em relatar o ocorrido, pois, ao recordar do evento, volta a sentir emoções negativas. Como resultado, busca apenas relatar o necessário para que o depoimento se encerre.

Um suspeito, por outro lado, pode se sentir inseguro em relatar informações por medo de ser mal interpretado, ou por sentir que o entrevistador está julgando sua fala, suas ações ou motivações. Por esses e outros motivos, o segundo elemento do *rapport* é a positividade: ação que visa criar um clima favorável à comunicação empática e respeitosa com o sujeito entrevistado.

O entrevistador pode buscar um clima de respeito e empatia ao perguntar como o entrevistado está se sentin-

do, se há alguma necessidade a ser atendida inicialmente (e.g., água, comida, telefonema) e demonstrar compreender a situação (“Eu entendo que deve ser uma situação difícil para você. Tome o tempo que precisar.”). Quando posto em prática no início da entrevista, esse componente tende a diminuir a tensão do ambiente, enquanto sua manutenção ao longo da entrevista é capaz de garantir que o fluxo do relato e da interação não seja quebrado. É importante frisar que positividade não significa evitar temas complicados, aceitar toda informação fornecida sem qualquer contestação, ou uma postura conivente (“passar a mão na cabeça”) com o entrevistado, mas uma atitude de compreensão ausente de julgamento moral mesmo diante de informações que causam impacto ou são contrárias aos nossos valores mais profundos.

Em entrevistas com pessoas suspeitas, demonstrar respeito e empatia pode ser difícil. Contudo, para fornecer informações, o entrevistado precisa sentir que está sendo ouvida sem julgamentos, caso contrário, pode relutar em falar, ou falar pouco para que a entrevista se encerre. Assim, recomenda-se manter uma postura neutra, sem julgamentos morais ou expressões faciais de desaprovação (e.g., arregalar os olhos, franzir a testa), para que a entrevista ocorra de maneira fluida. Retirar as algemas quando não forem necessárias e cumprimentar o suspeito utilizando seu nome são comportamentos positivos que também podem favorecer a obtenção de informações na entrevista, pois demonstram que o entrevistador o respeita.

Buscar entender a perspectiva do entrevistado, respeitar sua visão de mundo, não deixando que emoções ou opiniões particulares interfiram no vínculo construído não significa necessariamente ser amigo ou simpático o tempo todo, ou concordar com os atos praticados e sim um esforço genuíno para ouvir com atenção e respeito. Essas atitudes e comportamentos garantem a manutenção do *rapport* e resultam na obtenção de maiores informações do entrevistado, à medida que ele se sentiu seguro e motivado a participar da entrevista. Utilizar o *rapport* dessa maneira — para engajar e explicar ao entrevistado o objetivo da entrevista — permite, ainda, que o entrevistado possa trazer as informações em seu próprio ritmo e ordem.

O terceiro elemento do *rapport*, a coordenação, refere-se à fluência na interação, ocorrendo quando os participantes da entrevista já estão mais familiarizados um com o outro, e compreendem os objetivos daquela interação, levando a um sentimento de cooperação entre ambos. Na prática, verifica-se coordenação quando o entrevistador fornece informações sobre o processo de entrevista, familiariza o entrevistado acerca do ambiente e dá explicações para que a pessoa entrevistada compreenda qual o seu papel na entrevista (e.g., “Aqui temos algumas câmeras para a gravação de nossa conversa”, “Você tem o direito de ter um advogado o acompanhando, você gostaria?”, “Você não precisa me dar nenhuma declaração caso não queira, e a qualquer momento pode solicitar o seu direito de ficar em silêncio”).

Um exemplo de coordenação é engajar o entrevistado para dar seu relato, ou seja, ele deve compreender qual é seu papel na entrevista, por meio das explicações do processo referidas na etapa inicial da Entrevista Investigativa (“Vou começar lhe explicando sobre como funciona esse procedimento de oitiva/ interrogatório”, “O meu objetivo aqui é de ouvi-lo”, “Primeiramente, eu gostaria que você me relatasse o seu dia de sábado. Eu vou deixá-lo falando, não vou interrompê-lo, vou fazer algumas anotações e conforme eu achar necessário, vou pedir mais detalhes sobre alguns pontos”). Outra maneira de construir a coordenação ocorre quando o entrevistador busca clarificar o que o entrevistado relatou (e.g., “Peço que você me ajude a entender, também pode me corrigir se eu estiver errado, mas você quis dizer que não esteve naquele local no sábado?”).

Uma vez que o entrevistado se sente mais confortável na sala de entrevista, podem ser utilizados encorajadores verbais, como: “Meu objetivo não é julgar se pessoas são inocentes ou culpadas, estou apenas buscando informações e seu relato é muito importante para a investigação”. Esses encorajadores fazem com que a pessoa entrevistada se sinta segura em falar, entenda seu papel ativo na entrevista, sinta-se mais motivada em participar, além de permitirem a evocação livre da memória e acesso à maior quantidade de informações disponíveis.

Os três componentes de *rapport* têm efeitos diferentes e complementares na interação e podem exigir diferentes níveis de ênfase ao longo de uma entrevista. Ainda que a

construção do *rapport* seja ressaltada ao início da entrevista, a positividade, a atenção mútua e a coordenação são os fios condutores de uma Entrevista Investigativa de sucesso, resultando em maior cooperação e maior número de informações, como exemplificado na tabela abaixo. Por isso, ficar atento aos níveis de atenção mútua, positividade e coordenação durante as fases da entrevista pode ajudar a alertar o entrevistador sobre os sinais de que a pessoa entrevistada está se tornando mais ou menos colaborativa¹¹.

Atenção mútua: os interlocutores demonstram interesse em ouvir o que o outro tem a dizer.

Positividade: agir com respeito e empatia com o entrevistado.

Coordenação: familiarização entre interlocutores, suas funções e compreensão compartilhada da entrevista.

Destaca-se, ainda, que não se deve aguardar o contato presencial para que o *rapport* seja iniciado: desde o primeiro contato com o entrevistado, que pode ocorrer por telefone, é possível o investimento em uma postura atenta, positiva e coordenada. Especificamente no caso de uma ligação, por exemplo, pode-se incentivar o comparecimento do entrevistado, informando o objetivo do encontro e ressaltando que sua participação é importante para a investigação. Isso deve ser feito de forma não confrontativa e atenta aos detalhes, como ritmo e tom de voz utilizados.

¹¹ Lino, D., Bernardes, M., Cecconello, W. W., & dos Santos, N. S. (2023). O Rapport como técnica para obtenção de informações em Entrevistas Investigativas. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 17(2), 184-201.

Tabela 1. Exemplos acerca de 'O que fazer, como fazer e por que fazer' determinadas ações relacionadas ao *rapport*

O que fazer	Como fazer	Por que fazer
Ser cordial no contato telefônico de agendamento	Chamar o entrevistado pelo nome, informar que a polícia gostaria de ouvi-lo e que sua participação é importante para a investigação.	Garantir o comparecimento e reduzir a ansiedade do entrevistado.
Organizar o ambiente	Posicionar as cadeiras próximas e no mesmo nível, sem móveis e objetos entre os dois.	Garantir um ambiente acolhedor e próximo do entrevistado.
Iniciar o interrogatório com conversas neutras	Buscar falar de tópicos neutros, como o clima ou interesses em comum. Oferecer água, café.	Criar o vínculo com o entrevistado, reduzir o clima de tensão da entrevista, evitando iniciar de forma abrupta.
Transmitir segurança	Ressaltar que a entrevista é uma oportunidade de o entrevistado mostrar o seu lado dos acontecimentos.	Deixar a pessoa entrevistada mais segura e motivada em falar e entender que o controle da entrevista não é apenas do entrevistador.
Ouvir sem julgamentos	Ressaltar que o entrevistado não será julgado, evitar comentários de julgamentos morais.	Deixar o entrevistado mais seguro em falar.

O que fazer	Como fazer	Por que fazer
Demonstrar atenção no relato do entrevistado	Concordar com a cabeça ou usando expressões como “aham”, inclinar-se na direção do entrevistado, evitar interromper.	Permitir que o entrevistado perceba que há interesse em seu relato.
Incentivar o relato do entrevistado	Informar que ele pode relatar no ritmo e ordem que considerar melhor, pois não há certo ou errado.	Permitir liberdade na evocação da memória do entrevistado, garantindo informações fidedignas.
Demonstrar empatia	Respeitar os pontos de vista e emoções do entrevistado.	Demonstrar que se importa com a situação dele e irá respeitá-lo.
Adaptar a linguagem	Utilizar palavras semelhantes às do entrevistado e evitar utilizar vocabulário demasiado culto ou de difícil entendimento.	Demonstrar que é capaz de entender o que o entrevistado tem a dizer, e comunicar de forma semelhante.
Agradecer ao encerramento da entrevista	Agradecer o entrevistado pela participação, ressaltando a importância de sua participação. Informar a respeito dos próximos passos da investigação.	Manter a colaboração do entrevistado para futuras entrevistas, evitando quebra de vínculo.

Fonte: Cogjus.

Caso o entrevistado não tenha sido contatado por telefone ou mensagem anteriormente, é importante que ele possa ser questionado, antes de sua entrada na sala de entrevista, sobre seu nível de entendimento de sua convocatória. A saber: o motivo de seu comparecimento, para que esteja clarificado o motivo de sua presença.

Em resumo, ao longo da entrevista é necessário manter o *rapport* através dos comportamentos já apresentados ao longo deste capítulo. Desde o início, o entrevistador deve preparar a sala de forma que promova a interação e acolhimento, iniciar a entrevista através de tópicos neutros que possam reduzir a tensão e ansiedade, informar o entrevistado sobre como a entrevista irá funcionar e qual a sua função naquele momento, tranquilizá-lo sobre o não julgamento e sim sobre o interesse de compreensão dos fatos. No curso do relato do entrevistado, o entrevistador também deve se esforçar para demonstrar atenção ao que está sendo dito, evidenciando empatia e utilizando uma linguagem acessível ao entrevistado. E, ao término da entrevista, deve buscar manter o clima de respeito e atenção mútua construído ao longo do encontro. Por exemplo, agradecendo a participação do entrevistado, o seu esforço em tentar lembrar-se do que aconteceu e sua colaboração com a investigação.

Os próximos passos da investigação também devem ser informados à pessoa entrevistada, com atenção para que todas as ações de encerramento da entrevista mantenham o *rapport* construído. É essa postura que pode garantir a participação do entrevistado em entrevistas futuras e até mesmo o fornecimento de novas informações por iniciativa espontânea.

Capítulo 4

A memória e o uso de perguntas na Entrevista Investigativa

É natural e até mesmo esperado que, durante a interação com outra pessoa, façamos perguntas. Se queremos saber como foi a viagem que um(a) amigo(a) fez, por exemplo, podemos buscar informações sobre o ocorrido através de uma dinâmica que envolve perguntas e respostas, tais quais: “Como foi a viagem?” e/ou “Você gostou da viagem?”. Apesar de permitir acesso ao conteúdo desejado, essa estrutura de sentença pode resultar em relatos pouco detalhados. Aqui, respostas restritas a “foi bom”, “sim” e/ou “não” seriam não apenas cabíveis, como possíveis. Além disso, devido às dinâmicas de interação social, em que costumamos contar apenas os detalhes centrais de um evento, não estamos acostumados a relatar fatos de nossas vidas em seus pormenores, a menos que outras pessoas façam perguntas que evo-

quem esse nível de detalhamento. Fornecer um relato detalhado também depende do relacionamento que temos com o ouvinte. Por motivos diversos, é comum falarmos mais quando a conversa é com pessoas próximas do que com estranhos. São exemplos: medo de parecer inconveniente, pouca intimidade e liberdade para abordar alguns tópicos ou simplesmente pelo reconhecimento ou suposição de que o outro não está interessado.

Com base no exposto, este capítulo se concentrará na apresentação de técnicas de Entrevista Investigativa que objetivam dirimir esses obstáculos e, de modo último, encorajar o relato detalhado de informações. Ao final, serão apresentados exemplos de construções interrogativas consideradas inapropriadas e que, por isso, devem ser evitadas em uma entrevista.

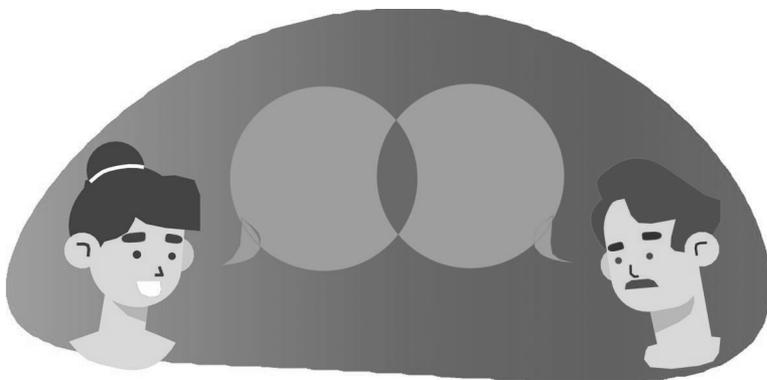


Figura 6. Perguntas feitas de maneira inadequada podem contaminar o relato do fato entrevistado.

◆ Como a memória funciona

A memória é um processo pelo qual as informações são codificadas, armazenadas e recuperadas. Todas essas etapas estão diretamente interligadas entre si. A codificação é a primeira etapa e é nela que as informações são recebidas e organizadas através da percepção de um estímulo. No armazenamento, o estímulo recém-codificado chega ao cérebro e é registrado, onde pode ser acessado na terceira etapa, a recuperação. É na recuperação que a memória pode ser acessada, por exemplo, por meio do relato¹.

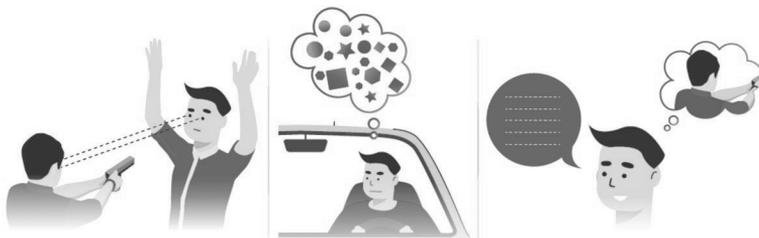


Figura 7. A memória para um crime é dividida em três etapas. Codificação (momento em que o crime ocorre); Armazenamento (as informações são registradas no cérebro); e Recuperação (durante o relato ou o reconhecimento).

Além dos diferentes processos citados, a memória pode ser classificada em diferentes tipos, sendo a que tem maior relação com a investigação criminal a memória episódica. Essa

¹ Baddeley, A., Anderson, M. C., & Eysenck, M. W. (2011). Memória. *Porto Alegre: Art-med.* (Original publicado em 2009).

memória armazena eventos e episódios ricos em detalhes e, ao recuperá-los, submete o sujeito ao que se poderia nomear como uma “viagem no tempo” para o momento do ocorrido. Apesar de sua riqueza de informações, não se pode afirmar que essa memória é estática como uma fotografia ou precisa e resistente ao tempo, tal qual uma gravação em vídeo².

Nesse sentido, poder-se-ia dizer que a memória humana é, em diferentes graus, falha. Afinal, é atravessada por diferentes conteúdos, processos, estados emocionais e pode, inclusive, ser influenciada pela forma como é recuperada (e.g., em função do tipo de pergunta realizada por um entrevistador). Em alguns cenários, inclusive, as informações que uma pessoa é capaz de recordar sequer são, necessariamente, verdadeiras.

Todas as pessoas estão sujeitas a ter falsas memórias: recordações de eventos supostamente vividos, mas que nunca chegaram a ocorrer. As falsas memórias podem englobar detalhes desses eventos (e.g., lembrar que o assaltante estava de preto, quando na verdade estava de azul), mas também podem envolver a lembrança completa de eventos completamente falsos (e.g., recordar ter se perdido em um shopping quando criança, quando o evento nunca ocorreu). Pode surgir espontaneamente ou por resultado de sugestão externa³.

Falsas memórias espontâneas surgem quando recordamos ter visto, ouvido ou sentido algo que nunca ocorreu, ou

² Gallo, D. A., & Wheeler, M. E. (2013). Episodic memory. *The Oxford handbook of cognitive psychology*, 189-205.

³ Stein, L. M. (2009). *Falsas memórias: Fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas*. Artmed Editora.

que ocorreu de forma diferente em função de uma falha interna no armazenamento ou recuperação. Ou seja, sem interferência advinda do meio externo ao indivíduo. Uma memória resultante de sugestão externa (e.g. perguntas, comentários ou algum outro tipo de informação), por sua vez, pode levar à formação de falsas memórias, mesmo que não intencionalmente (e.g., um pai extremamente preocupado com a possibilidade de seu filho ter sido vítima de abuso sexual, através de perguntas e falas sugestivas, cria uma falsa memória)⁴.



Figura 8. Falsas memórias sugeridas são lembranças que uma pessoa acredita ser verdadeiras, mas que foram implantadas ou influenciadas por sugestões externas, levando-a a recordar de eventos que não ocorreram ou de maneira distorcida.

⁴ Stein, L. M., & Neufeld, C. B. (2001). Falsas memórias: Porque lembramos de coisas que não aconteceram? *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR*, 5(2).

É importante esclarecer que as falsas memórias diferem da mentira, pois um indivíduo que está mentindo sabe que está relatando um fato que não ocorreu, enquanto a falsa memória é recordada como um evento real. Para quem recorda, as falsas memórias podem ser tão vívidas e detalhadas quanto uma memória verdadeira.

Importante considerar, também, que até o presente momento não existem métodos científicos que permitam avaliar a veracidade de uma memória, apesar de existirem métodos que sabidamente aumentam o risco de que uma falsa memória seja produzida por sugestionarem o relato da pessoa avaliada⁵. As perguntas inadequadas, em especial as sugestivas, por exemplo, podem resultar em falsas memórias e por isso devem ser evitadas (e.g., em uma investigação criminal, o entrevistador opta por perguntar se a cor do casaco do assaltante era de uma cor específica e potencialmente criar uma falsa memória sobre essa informação, especificamente).

◆ **Técnicas de Entrevista Investigativa para a obtenção do relato**

As informações mais fidedignas e detalhadas são aquelas que a pessoa entrevistada consegue relatar livremente sua memória sobre o ocorrido. Por isso, o principal foco da Entrevista Investigativa não é que o entrevistado responda a uma sequência de perguntas preestabelecidas, mas que possa fornecer o máximo de informações possíveis através de um

⁵ Bernstein, D. M., & Loftus, E. F. (2009). How to tell if a particular memory is true or false. *Perspectives on Psychological Science*, 4(4), 370-374.

relato livre. Através dessa técnica, em que o entrevistado é encorajado a contar o que aconteceu, utilizando sua própria narrativa, sem interrupções ou sugestões do entrevistador, aumenta-se não apenas a quantidade de dados, mas também sua qualidade. Seja porque não há limitação do relato (por parte do entrevistador através de interrupções ou perguntas), seja porque reduz-se a quantidade de interferências na memória da testemunha/vítima ou pessoa suspeita⁶.

Isso não significa que o entrevistador não deve orientar o entrevistado sobre sua fala, mas que ele deve apenas prover aquelas informações que, de fato, são necessárias. Dentre elas, as regras e formato da entrevista, bem como a transferência do controle, explicando, então, a natureza distinta da Entrevista Investigativa e de uma conversa cotidiana. Também cabe ao entrevistador informar que fará algumas breves anotações para futuros esclarecimentos (e.g., anotando em um papel pontos a serem esclarecidos posteriormente), que irá ouvir sem interrupções e que somente ao final fará perguntas, caso necessário e com o objetivo de esclarecimento⁷.

Nesse processo, o entrevistador também deve reforçar a instrução de que o entrevistado terá todo o tempo necessário para fazer o seu relato; que deve incluir tudo o que se lembrar, sem deixar nada de fora, uma vez que todos os detalhes são importantes. De modo complementar, o entre-

⁶ Ceconello, W. W., Milne, R., & Stein, L. M. (2022). Oitivas e interrogatórios baseados em evidências: considerações sobre entrevista investigativa aplicado na investigação criminal. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, 8, 489-510.

⁷ Milne, B., Shaw, G., & Bull, R. (2007). Investigative interviewing: The role of research. *Applying psychology to criminal justice*, 65-80.

vistador pode treinar com o entrevistado o nível de detalhamento almejado através de exemplos ou uso da “Demo technique”. Por exemplo: “Veja esta garrafa: gostaria que você tentasse descrevê-la com o máximo de detalhes que conseguir, por favor”, para, em seguida, seguir solicitando mais detalhes específicos⁸.

Outras formas de estender o relato livre são: a) permanecer em silêncio, permitindo que o entrevistado recorde mais informações sobre o que aconteceu e concentre-se em verbalizá-las; b) utilizar incentivadores não sugestivos, como acenar com a cabeça, de forma a mostrar que compreende o que está sendo relatado; ou verbalizações neutras (e.g., “Sim, entendo”; “O que mais você recorda?”); e c) repetir a última frase dita pela pessoa entrevistada, a fim de que continue seu relato (e.g., após dizer que sua mãe foi ao banheiro, o entrevistador pode simplesmente repetir “então sua mãe foi para o banheiro...”, como um convite para que a pessoa entrevistada siga relatando mais informações). Adicionalmente, pode-se recorrer às técnicas de Recriação do Contexto e Mudança de Perspectiva. Na primeira, solicita-se que o entrevistado feche os olhos e tente se recordar de sensações, sentimentos e pensamentos que ocorreram durante o evento; auxiliando-o a ativar as pistas necessárias para que acesse memórias sobre o ocorrido⁹.

⁸ Boon, R., Milne, R., Rosloot, E., & Heinsbroek, J. (2020). Demonstrating detail in investigative interviews – An examination of the DeMo technique. *Applied Cognitive Psychology*, 34(5), 1133-1142.

⁹ Dando, C. J., Wilcock, R., Behnkle, C., & Milne, R. (2011). Modifying the cognitive interview: countenancing forensic application by enhancing practicability. *Psychology, Crime & Law*, 17(6), 491-511. <https://doi.org/10.1080/10683160903334212>.

Devido ao fato de a tarefa de recordar detalhadamente um evento vivido requerer esforço cognitivo e envolver a memória episódica, à medida que o entrevistado se conecta com as sensações presentes naquele dia, distancia-se dos estímulos ambientais atuais e aumenta as chances de que as memórias sobre o ocorrido sejam acessadas. Para isso, o entrevistador pode solicitar que a pessoa entrevistada feche os olhos, ou olhe para algum lugar neutro (como o chão ou teto) e reconstrua em sua mente o contexto, tanto físico (o ambiente) quanto pessoal (como ela se sentia naquele momento) e características do evento que ajudem a recordar de mais informações. Como resultado, é possível que informações que inicialmente pareçam pouco relevantes para a investigação (e.g., cheiro que havia no ambiente), possam ajudar a recuperar informações mais pertinentes para a resolução do caso.



Figura 9. A técnica de fechar os olhos pode diminuir estímulos distratores e ajudar na recordação de eventos.

Uma abordagem semelhante à técnica de Recriação de Contexto consiste em entregar papel, lápis ou caneta à pessoa entrevistada e solicitar que desenhe qualquer forma que ela acredite que a ajudaria a recordar do evento (e.g., a sala onde ocorreu o fato), incluindo quantos detalhes desejar. Enquanto o entrevistado desenha, ela é convidada a descrever cada elemento do esboço que está desenhando. Essa técnica tem se mostrado eficaz para obter um maior número de informações de crianças, mas também de adultos e população vulnerável, pois estimula o relato livre¹⁰¹¹.

Na técnica Mudança de Perspectiva¹², a pessoa entrevistada é convidada a voltar ao relato livre através de uma perspectiva diferente. Por exemplo, uma vez que o entrevistado descreveu poucas informações sobre o rosto do assaltante, pode-se solicitar que ele descreva novamente esse rosto, mas iniciando pela parte inferior do rosto, como o queixo, até a parte superior. Como humanos processam faces de cima para baixo é comum que as descrições de um rosto também sigam esse padrão, descrevendo primeiro o cabelo, depois os olhos, e assim por diante. Entretanto, ao inverter a

¹⁰ Dando, C., Wilcock, R., & Milne, R. (2008). The cognitive interview: the efficacy of a modified mental reinstatement of context procedure for frontline police investigators. *Applied Cognitive Psychology*, 23(1), 138-147. <https://doi.org/10.1002/acp.1451>.

¹¹ Pinto, L. H., & Stein, L. M. (2015). The theoretical basis of the technique of context reinstatement in the cognitive interview/As bases teóricas da técnica da recriação do contexto na entrevista cognitiva/Bases teóricas de la técnica de recreación del contexto en la entrevista cognitiva. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 33(2), 285-302.

¹² Fisher, R. P., & Geiselman, R. E. (1992). *Memory enhancing techniques for investigative interviewing: The cognitive interview*. Charles C Thomas Publisher.

perspectiva do que deve ser descrito, aumenta-se o número de informações que o entrevistado relata. Outro exemplo de mudança de perspectiva pode ser convidar o entrevistado a relatar novamente a cena do crime, do ponto de vista de outra pessoa (e.g., “Você disse lembrar do sapato dele, tente descrevê-lo detalhadamente, como se fosse um vendedor de sapatos”). A mudança de perspectiva tem se mostrado uma estratégia eficaz em aumentar em até 150% o número de informações relatadas¹³¹⁴.

Por fim, o entrevistador deve fomentar o espaço do entrevistado para elucidar dúvidas, esclarecendo que é importante que ele compreenda bem como vai funcionar a entrevista, explicando que ele deve se sentir confortável para indicar que não compreendeu ou não sabe a resposta para uma pergunta.

A Entrevista Investigativa propõe, ainda, a gravação em áudio e vídeo do depoimento, visto que é a única maneira de manter um registro fiel acerca sobre o que foi dito e compartilhado na forma de relato. Além disso, a gravação permite que a pessoa entrevistada não precise relatar repetidamente o que já foi dito em momentos anteriores. Ainda assim, é importante que o entrevistador tenha consigo papel e caneta, para que pontos relatados pelo entrevistado que necessitem de

¹³ Paulo, R. M., Albuquerque, P. B., & Bull, R. (2013). The Enhanced Cognitive Interview: Towards a Better Use and Understanding of This Procedure. *International Journal of Police Science & Management*, 15(3), 190-199. <https://doi.org/10.1350/ijps.2013.15.3.311>.

¹⁴ Demarchi, S., & Py, J. (2009). A method to enhance person description: A field study. R. Bull, T. Valentine, & T. Williamson (Eds.), *Handbook of Psychology of Investigative Interviewing: Current Developments and Future Directions*, 241-256.

maiores esclarecimentos possam ser brevemente anotados e explorados no momento seguinte, quando se iniciam perguntas de esclarecimento. Essas anotações devem ser as mais breves possíveis para que não prejudiquem o estado atencional de todos os envolvidos¹⁵.

Exemplo de apresentação das instruções/regras da entrevista

Você sabe por que está aqui? (Aguardar resposta do entrevistado).

Meu trabalho aqui é ouvir o que você presenciou neste dia do (referir ao evento como expressado pelo entrevistado). Quero que você me conte tudo o que puder, tente me dizer o máximo de informações que conseguir lembrar sobre (evento).

Como eu não estava lá naquele dia, eu não sei o que aconteceu. Você é a pessoa com as informações. Peça que me conte com detalhes, nas suas palavras, tudo que lembrar. Não deixe de relatar informações por acreditar que elas são pouco importantes, ou que eu já sei. Eu estou interessado em tudo o que você conseguir lembrar. Por favor, me conte tudo, mesmo coisas que você lembrar apenas parcialmente.

¹⁵ Cecconello, W. W., de Avila, G. N., & Stein, L. M. (2018). A (ir) repetibilidade da prova penal dependente da memória: uma discussão com base na psicologia do testemunho. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 8(2), 1057-1073.

Não espere que eu fique fazendo perguntas. Quero primeiro o ouvir, não vou interromper. Só depois é que farei perguntas para esclarecer alguma coisa que não tiver entendido bem. Caso você não entenda alguma pergunta que eu fizer, ou não saiba a resposta, não precisa responder. Pode me dizer que não entendeu, que eu pergunto de outro jeito. Alguma dúvida sobre o que expliquei de como vai ser essa nossa conversa? (espera resposta). Se você tiver alguma dúvida, você pode perguntar, pode interromper a qualquer momento, não tem problema nenhum. Pode começar assim que se sentir pronto, relatando tudo o que vier a sua mente, no seu tempo e ritmo.

Importante: não é incomum que o entrevistado talvez já tenha relatado o fato para outras pessoas anteriormente (e.g., familiares, amigos ou outras testemunhas) à entrevista. Por isso, faz-se necessário estar munido de recursos que minimizem o risco de complicações no relato. Afinal, conversas anteriores à entrevista podem gerar falsas memórias, moldar a narrativa do fato e reduzir a disposição do sujeito para fornecer detalhes que julga como pouco relevantes (e.g., cor da roupa do assaltante). Desse modo, após um primeiro relato livre, ainda que a pessoa entrevistada informe que não há mais nada a acrescentar, ou permaneça em silêncio, o entrevistador deve garantir que ela saiba da importância dos detalhes e a incentive na continuação do relato. Somente quando o relato livre já tiver sido largamente explorado é que o entrevista-

tador pode começar a se preparar para as perguntas de esclarecimentos.

◆ Perguntas apropriadas para uma Entrevista Investigativa

A partir do relato livre deseja-se obter um grande número de informações com a menor interferência possível. Ainda assim, muitas vezes outras informações são necessárias e é, nesse momento, que o entrevistador tem a oportunidade de convidar a pessoa entrevistada a: a) trazer mais detalhes sobre algo já relatado; e/ou b) esclarecer outras hipóteses alternativas.

Informações obtidas através de um relato livre geralmente são confiáveis e de boa qualidade, mas se o entrevistador busca elucidar dúvidas ou lacunas de discurso através de perguntas inadequadas, a qualidade e confiabilidade do relato são reduzidas. Para evitar que isso ocorra, o entrevistador pode apresentar perguntas que levem o entrevistado novamente à etapa de relato livre; seja através de menção às anotações feitas durante essa etapa (e.g., “Você disse que viu o rosto do assaltante, por favor descreva tudo o que você consegue recordar com o máximo de detalhes possível”), seja através das estratégias já mencionadas na seção anterior, como mudança de perspectiva, recriação do contexto ou solicitar a fechar os olhos.

Em primeiro lugar estão as perguntas abertas, que permitem respostas mais elaboradas e detalhadas sobre alguma informação que foi dada de forma incompleta no relato livre.

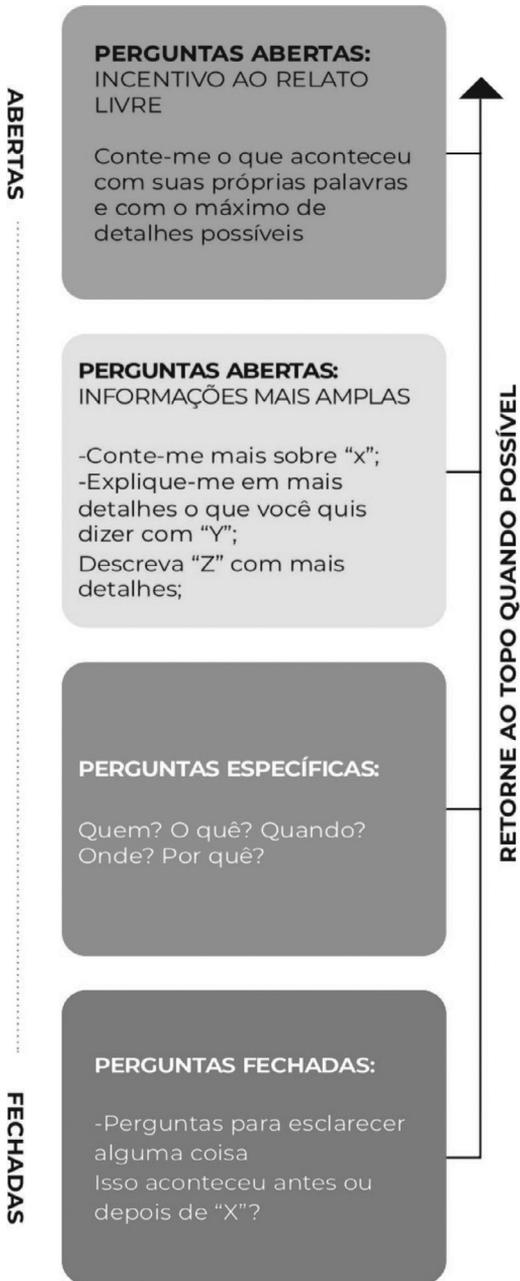


Figura 10. Especificamente sobre a construção dos questionamentos, pode-se recorrer à matriz de hierarquia das perguntas apresentada a seguir, como uma forma de orientação. Hierarquia de perguntas. Adaptado de Gabbert, F. & Hope, L. (2018). Witness Testimony. In Griffiths, A. & Milne, R. (Eds.), The Psychology of Criminal Investigation: Psychology into practice. Routledge. Milne, R. (Eds.), The Psychology of Criminal Investigation: Psychology into practice. Routledge.

O uso de perguntas abertas em Entrevistas Investigativas pode resultar em até 500% mais informações do que perguntas fechadas¹⁶.

Perguntas iniciando com “conte-me” ou “descreva” são as formas mais apropriadas de perguntas abertas. Por exemplo: “Você me disse que ele estava muito agressivo. Conte-me mais sobre isso”. Outra maneira de questionar o entrevistado seria: “Você me disse que tinha um homem com uma arma. Pense no momento em que você teve o melhor ângulo de visualização desse homem, recupere em sua mente uma imagem clara dele e descreva de forma detalhada¹⁷”.

As perguntas específicas (ex.: perguntas iniciadas com “quem”, “o quê”, “quando”, “onde” e “como”), por sua vez, podem auxiliar na obtenção de informações não relatadas quando as perguntas abertas já foram completamente exploradas. Essas perguntas devem ser usadas como um recurso adicional. Deve-se evitar, portanto, que o entrevistador inicie a entrevista com perguntas específicas (e.g., “Onde você estava? Quem estava com você? Como era o assaltante?”) e limite os detalhes que poderiam ser alcançados.

Ainda sobre as perguntas específicas, é preciso ter cautela com perguntas “por que”, principalmente se elas são empregadas com o objetivo de explicar algum comporta-

¹⁶ Lamb, M. E., Orbach, Y., Hershkowitz, I., Esplin, P. W., & Horowitz, D. (2007). A structured forensic interview protocol improves the quality and informativeness of investigative interviews with children: A review of research using the NICHD Investigative Interview Protocol. *Child abuse & neglect*, 31(11-12), 1201-1231.

¹⁷ Powell, M. B., & Snow, P. C. (2007). Guide to questioning children during the free-narrative phase of an investigative interview. *Australian Psychologist*, 42(1), 57-65. <https://doi.org/10.1080/00050060600976032>.

mento, visto que geralmente as pessoas não entendem com exatidão suas motivações e as motivações de outras pessoas. Por exemplo, a pergunta “por que você acha que ele fez isso?” pode levar o entrevistado a tentar adivinhar uma resposta em vez de buscar uma informação em sua memória. Além disso, as perguntas iniciadas com “por que” tendem a passar uma ideia de culpa quando a pessoa entrevistada for uma vítima (e.g., “Mas por que você andou por esse lugar à noite?”).

Por fim, as perguntas fechadas podem ser utilizadas quando se percebe que informações relevantes ainda não foram obtidas, mesmo com a utilização de todas as técnicas supracitadas. Perguntas fechadas podem ser respondidas em poucas palavras, portanto resultam em uma menor quantidade de informações trazidas pelo entrevistado.

Para que sejam utilizadas de forma adequada, as perguntas fechadas precisam fazer referência a informações já relatadas pelo entrevistado anteriormente (e.g., “Você me falou que o homem apontou uma arma, isso aconteceu antes ou depois do momento em que você falou que ele bateu na mulher?”), sendo seguidas de incentivos ao relato livre.

Por exemplo, se o entrevistador utilizou uma pergunta específica: “Como era o rosto do assaltante?”, pode tentar estimular novamente o relato voltando às perguntas abertas (e.g., “Descreva em detalhes como era este rosto”; “Conte-me mais o que aconteceu depois disso”).

◆ Perguntas inapropriadas para uma Entrevista Investigativa

Na Entrevista Investigativa, algumas perguntas são consideradas inadequadas porque prejudicam a obtenção de um relato detalhado ou fidedigno, ou porque podem induzir uma resposta. A seguir apresentaremos algumas perguntas fechadas e por que evitá-las. A saber: perguntas fechadas de escolha forçada, perguntas múltiplas e perguntas sugestivas¹⁸.

“Se nós usarmos as nossas conversas do dia a dia em um ambiente de entrevista, nós conseguimos informações que são muito limitadas nos detalhes e a qualidade não é boa.”

Dra. Rebecca Milne, professora de Psicologia Forense da Universidade de Portsmouth e especialista em memória.

Perguntas de escolha forçada são aquelas que fornecem alternativas limitadas de resposta à pessoa entrevistada, que deve escolher uma das opções. Aqui, as opções postas

¹⁸ Ceci, S. J., & Bruck, M. (1995). Jeopardy in the courtroom: A scientific analysis of children's testimony. American Psychological Association. 2) Powell, M. B., Fisher, R. P., & Wright, R. (2005). Investigative interviewing. *Psychology and Law: An Empirical Perspective*, 11-42. 3) Roebbers, C. M., & Schneider, W. (2000). The impact of misleading questions on eyewitness memory in children and adults. *Applied Cognitive Psychology*, 14(6), 509-526. [https://doi.org/10.1002/1099-0720\(200011/12\)14:6<509::AID-ACP668>3.0.CO;2-W](https://doi.org/10.1002/1099-0720(200011/12)14:6<509::AID-ACP668>3.0.CO;2-W).

são poucas e nem sempre incluem a opção correta. Por exemplo: “A moto era preta ou azul?”. Essa pergunta é inadequada, pois delimita opções de resposta para o entrevistado, fazendo com que ele selecione uma das opções dadas, mesmo que a alternativa correta não faça parte das opções. Em vez de relatar o que tem em sua memória (e.g., “Não vi a cor da moto”), a pessoa entrevistada tende a escolher entre as opções (e.g., “Acho que era preta”), podendo distorcer sua memória original (e.g., a moto na verdade era vermelha) pela contaminação da informação contida na pergunta, resultando em uma falsa memória (e.g. passar a lembrar que a moto era preta).

As perguntas múltiplas, por sua vez, são aquelas que solicitam várias informações de uma única vez. Por exemplo: “Você o viu? Onde estava? Ele estava em pé?”. Esse tipo de pergunta não estimula a recuperação da memória de uma forma detalhada, pois a pessoa entrevistada tem que se lembrar das subquestões ao mesmo tempo que tenta se recordar das informações solicitadas. Além disso, podem ocorrer mal-entendidos devido ao seu uso.

Perguntas de escolha forçada ☹

“A moto era preta ou azul?” Os/as entrevistados/as podem tentar adivinhar a resposta selecionando das opções dadas, mesmo que a alternativa correta não faça parte das opções, ou até desenvolver uma falsa memória devido à sugestão de informações na pergunta.

Perguntas múltiplas ☹

“Você o viu? Ele estava em pé? Ele estava com um casaco?”

Podem limitar a quantidade de informações, porque o/a entrevistado/a tem que se lembrar das subquestões e ao mesmo tempo do que foi pedido na pergunta.

Perguntas sugestivas ☹

“Você viu o carro, né?”, “Doeu quando ele passou a mão em você?”

Sugerem ao/à entrevistado/a a resposta que ele/a deve dar. O/a entrevistador/a assume que algumas informações ocorreram e podem direcionar o relato da pessoa entrevistada.

Com perguntas múltiplas, observa-se que a pessoa entrevistada tende a não responder a todas elas. Evocam-se, portanto, no entrevistador, impressões equivocadas sobre o conteúdo do relato. Por exemplo: o entrevistado parece estar respondendo à primeira questão (e.g., “Você o viu?”), quando na verdade está respondendo à terceira (e.g., “Ele estava em pé?”). Outro exemplo de perguntas múltiplas inclui perguntas que se referem a conceitos múltiplos. Por exemplo: “Como

eles eram?”. Essa pergunta solicita que a pessoa entrevistada descreva duas ou mais pessoas, o que pode limitar a quantidade de detalhes da informação e deixar o entrevistador confuso, de forma que não saiba exatamente qual das pessoas o entrevistado está descrevendo.

Por fim, as perguntas sugestivas são aquelas que apresentam uma informação não relatada pela pessoa entrevistada e inferem ações que seriam decorrentes dessa informação original. Ou seja, são perguntas que, mesmo de forma não intencional, sugerem ao entrevistado a resposta que ela deveria fornecer, ou revelam o que o entrevistador pensa. As perguntas sugestivas podem vir de diferentes formas, mas algumas são ainda mais sugestivas, como ao implicar um conhecimento que o entrevistado pode não ter: “Você viu a arma dele?”, ou “Você viu o carro, né?” (quando não houve menção a qualquer arma ou carro no relato do entrevistado). Outro exemplo seriam perguntas com conteúdo afirmativo: “Doeu quando ele passou a mão em você?”, e a pessoa entrevistada não havia relatado nada sobre passar a mão ou sobre dor.

O problema das perguntas sugestivas é que o entrevistador assume que algumas informações ocorreram e pode direcionar o relato da pessoa entrevistada, resultando em informações limitadas e não confiáveis. Desse modo, entende-se: é preciso atentar para o uso de perguntas, pois, além do potencial de limitarem o número de informações, podem induzir o entrevistado a responder de modo a corresponder às expectativas imaginadas do entrevistador, que representa uma figura de autoridade e, por esse motivo, exerce uma in-

fluência grande sobre o entrevistado. Perguntas que sugerem o relato do entrevistado se tornam contraproduativas porque podem invalidar as informações obtidas na entrevista e, de modo último, adicionar (re)trabalho aos profissionais. Na tentativa de “ajudar” o trabalho do entrevistador, a pessoa entrevistada pode apenas concordar ou negar, em vez de buscar resgatar informações com base em memórias originais registradas no momento do evento.

Em suma, o sucesso em obter informações confiáveis está diretamente relacionado ao método como o relato é obtido, sendo um aspecto central a forma com que as perguntas são formuladas. Deve-se priorizar o relato livre, seguido de perguntas abertas e específicas em alguns momentos da entrevista. Perguntas sugestivas, múltiplas, ou de escolha forçada devem sempre ser evitadas.

Importante: o uso de perguntas por si só não garante o sucesso da Entrevista Investigativa, sendo necessário estar aliado a uma mentalidade investigativa e à construção e manutenção do *rapport* com a pessoa entrevistada.

Capítulo 5

Entre olhares e evidências: a ciência da detecção de mentiras e a Entrevista Investigativa

◆ **A tentativa de detectar mentiras pela linguagem não verbal**

Em diferentes momentos da história, a detecção de mentiras despertou interesse de diferentes públicos, motivando uma série de teorias — científicas ou não — a seu respeito. O famoso conto de Pinóquio, personagem cujo nariz aumentava toda vez que ele mentia, talvez seja um desses exemplos mais simbólicos.

Da mesma forma, mais recentemente filmes e seriados têm explorado esse tema, concentrando-se, por exemplo, em possíveis conexões entre sinais de nervosismo e comportamentos de manipulação ou mentira (e.g., mãos trêmulas, suor excessivo, pupilas dilatadas). Isso ficou bastante populariza-

do com o seriado estadunidense “Lie to me”, lançado no Brasil como “Engana-me se puder”. O programa foi inspirado no trabalho do famoso psicólogo Paul Ekman, responsável por difundir a análise de expressões faciais pelo mundo.

Apesar de atrair atenção para o campo das entrevistas e interrogatórios, o seriado acabou contribuindo com a propagação de crenças errôneas a respeito da detecção de mentiras. Isso porque, ao menos até o momento em que este material é produzido, não há metodologia capaz de identificar quando alguém está mentindo com base — apenas ou principalmente — em indicadores não verbais (e.g., análise de movimento dos olhos, observação de comportamento e microexpressões faciais).

Poder verificar se alguém está mentindo não é tarefa fácil, óbvia ou simples. E com toda certeza seria bem mais fácil se houvesse, de fato, um sinal não verbal observável e confiável como o do personagem do conto, ou dos filmes e séries. Desse modo, argumenta-se, aqui, sobre a fragilidade dessas técnicas e sobre seus potenciais danos — visto que elas ainda são ensinadas em treinamentos policiais do mundo real e acabaram sendo incorporadas na abordagem acusatória de entrevista.

Mas o que faz a “detecção de mentiras” por sinais não verbais ineficaz, então? E quais alternativas com uma base científica mais sólida podem ser usadas?

Neste texto, essas perguntas serão utilizadas como norteadores para que se possa elaborar não apenas sobre porque essas técnicas não verbais não funcionam, mas tam-

bém para que se possam apresentar alternativas para a obtenção de informações confiáveis de suspeitos em inquéritos policiais.

◆ **Mitos sobre a detecção de mentiras**

■ **Observação de comportamento**

Técnicas de observação do comportamento consideram que as pessoas culpadas se sentem mais nervosas ao responderem determinadas perguntas no interrogatório, apresentando comportamentos que supostamente denunciam que estão mentindo. Por essa perspectiva, sinais como postura retraída, toques no rosto, desvio do olhar, fala entrecortada (gaguejar) e braços cruzados seriam comportamentos associados a relatos falsos, enquanto uma postura relaxada ou inclinada para a frente, e manutenção de contato visual estariam associadas a relatos verdadeiros.

Com base nessas expectativas de comportamento, uma prática bastante difundida nessa área consiste em observar como pessoas suspeitas se portam antes do início do interrogatório. A ideia é que, por meio de conversas neutras (e.g. falar sobre o clima ou sobre o bairro onde o entrevistado mora), padrões de resposta da pessoa possam ser identificados. Algo que se convencionou chamar de “*baseline*”. Em seguida, essa *baseline* identificada seria comparada com os comportamentos ao longo do interrogatório; em tese permitindo a identificação de variações e possíveis mentiras.



Figura 11. Tanto suspeitos inocentes quanto culpados podem apresentar alterações no comportamento, como ansiedade ou incertezas, de modo que observar o comportamento para determinar se um suspeito está mentindo tem sido desencorajado pela literatura científica.

Em cenas como a apresentada (Figura 11), alguns policiais podem inferir que o suspeito está mentindo devido a sua postura: de acordo com alguns ensinamentos da análise não verbal, seu aparente desconforto e a mão levada ao rosto parecem sinais de vergonha ou culpa e podem sugerir que a pessoa suspeita está mentindo por se comportar assim. Entretanto, pessoas inocentes também podem apresentar sinais de nervosismo ou tensão que muitas vezes se assemelham aos ditos “sinais de mentira” corporais. Uma pessoa pode, por exemplo, estar nervosa e insegura simplesmente por

estar em um ambiente inóspito e/ou sendo acusado de um crime que não cometeu.

É preciso que se considere, portanto, que o comportamento humano observável é influenciado por vários fatores. Não existem, como apontado anteriormente, evidências científicas que provem que alterações de um padrão de comportamento do suspeito (quando comparadas com sua baseline) são sinais confiáveis de mentira. Por isso, técnicas de detecção de mentiras que buscam observar comportamentos não verbais são frágeis e reducionistas, e incorrem em um maior número de falsos positivos por sugerirem que uma pessoa está mentando quando ela está dizendo a verdade¹.

A ciência² tem apontado que observar mudanças na linha de base do comportamento de alguém quando fazemos perguntas sobre seu possível envolvimento em um crime não é uma prática produtiva para a investigação. Isso acontece porque as pessoas reagem de maneiras distintas quando submetidas a situações de estresse e/ou quando um tópico de conversa muda de um tom neutro para outro mais sério (e.g., seu possível envolvimento em um crime). Na prática, isso significa que tanto suspeitos inocentes como culpados podem apresentar ansiedade e variações de comportamento em diferentes momentos da entrevista, e em muitos casos essas variações podem parecer “indicadores de mentira”. Ademais, quando buscam identificar essas alterações do comporta-

¹ Vrij, A., Hartwig, M., & Granhag, P. A. (2019). Reading Lies: Nonverbal Communication and Deception. *Annual Review of Psychology*, 70(1), 295-317. doi:10.1146/annurev-psych-010418-103135

² Vrij, A. (2016). Baseline as a Lie Detection Method. *Applied Cognitive Psychology*, 30(6), 1112-1119. doi:10.1002/acp.3288

mento do suspeito, os policiais têm mais chances de ignorar fatores situacionais que podem estar causando aquelas variações e podem ser influenciados por seu próprio viés de confirmação.

Um estudo sobre o tema comparou o comportamento de participantes (e.g. movimentos das mãos) em conversas neutras no início da entrevista e nas perguntas do interrogatório, e encontrou semelhanças em sua linguagem não verbal. Os resultados mostram que tanto os participantes que mentiram quanto os que falaram a verdade movimentaram as mãos na mesma proporção nos dois momentos da entrevista³. Outro estudo, este realizado por Vrij, Mann e Fisher⁴, testou a eficácia de observar sinais de ansiedade no relato de entrevistados para julgar se eles estavam mentindo ou dizendo a verdade. Os resultados indicaram que quem mentia exibia tantos comportamentos ansiosos quanto os participantes que falavam a verdade (e.g. cruzar as pernas ou mudar de postura muitas vezes), indicando, portanto, a fragilidade dessa técnica.

◆ Polígrafo

O polígrafo é um equipamento usado para medir respostas fisiológicas (e.g., frequência cardíaca e respiratória)

³ Palena, N., Caso, L., Vrij, A., & Orthey, R. (2018). Detecting deception through small talk and comparable truth baselines. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 15(2), 124-132.

⁴ Vrij, A., Mann, S., & Fisher, R. P. (2006). An Empirical Test of the Behaviour Analysis Interview. *Law and Human Behavior*, 30(3), 329-345. doi:10.1007/s10979-006-9014-3.

em contexto de entrevista e se popularizou tanto na esfera civil quanto na criminal em função de suas promessas. Sua proposta consiste na mensuração de alterações fisiológicas que, em tese, indicariam quando uma pessoa está mentindo. Teoricamente, o polígrafo auxiliaria na identificação de sinais de estresse da pessoa suspeita, melhorando a capacidade do entrevistador de identificar se ela está dizendo a verdade.

O problema, aqui, é que alterações nas respostas fisiológicas de suspeitos podem ocorrer por uma série de fatores dissociados de uma tentativa de manipulação do entrevistador. No entanto, explicações alternativas para o nervosismo acabam nem sendo consideradas sob a premissa de que o instrumento seria incontestável e se ignora a informação de que o próprio polígrafo — ou a situação de testagem — poderia elevar os níveis de estresse e ansiedade de quem está sendo questionado. Além disso, como afirmado anteriormente, uma pessoa inocente pode apresentar as mesmas alterações fisiológicas e sinais de pessoas culpadas. Por isso, não se deveria apoiar um diagnóstico situacional aos indicadores de estresse para avaliar a credibilidade do depoimento.

Apesar de suas promessas, então, o polígrafo tem se mostrado pouco eficaz na detecção de mentiras. Estudos apontam um grande número de falsos positivos gerado pelo dispositivo (i.e., um suspeito inocente apresenta respostas fisiológicas que são interpretadas como sinais de mentira) e outros, que tentaram comprovar sua eficácia, são fortemente contestados pela comunidade científica⁵. A principal crítica

⁵ 1) Iacono, W. G., & Patrick, C. J. (2018). Assessing deception: Polygraph techniques and integrity testing. In R. Rogers & S. D. Bender (Eds.), *Clinical assessment of*

aos estudos que argumentam em favor de sua credibilidade é que eles foram conduzidos de forma que não é possível saber, com certeza, se os participantes estavam mentindo, já que o critério de veracidade se relaciona majoritariamente com a confissão, posterior, do crime investigado. Entretanto, a pessoa suspeita pode ter confessado algo que não fez se tiver sido pressionada pela polícia, por exemplo.

Para que esses estudos fossem considerados adequados, deveriam se valer de evidências mais concretas — e adicionais — para identificarem se o suspeito estava realmente mentindo ou não (e.g., filmagens, DNA). Outra fragilidade desse tipo de pesquisa é a possibilidade de o suspeito mentir com sucesso e não confessar sua participação posteriormente, conseguindo enganar a polícia e sendo considerado inocente pelo estudo.

Por todos esses fatores, entidades internacionais, como a National Academy of Sciences (NAS) e a American Psychological Association (APA), posicionaram-se contra o uso do polígrafo no interrogatório. Um estudo realizado por Iacono e Bem-Shakhar⁶ revisou diversas publicações sobre o polígrafo e concordou com os posicionamentos da NAS e da APA: o polígrafo se mostra ineficaz para a detecção de mentiras.

malingering and deception (p. 361-386). The Guilford Press. 2) Iacono, W. G., & Lykken, D. T. (2002). The scientific status of research on polygraph techniques: The case against polygraph tests. *Modern scientific evidence: The law and science of expert testimony*, 2, 483-538.

⁶ Iacono, W. G., & Ben-Shakhar, G. (2019). Current status of forensic lie detection with the comparison question technique: An update of the 2003 National Academy of Sciences report on polygraph testing. *Law and Human Behavior*, 43(1), 86-98. <https://doi.org/10.1037/lhb0000307>

◆ Expressões faciais

O estudo das microexpressões faciais parte do entendimento de que essas expressões, extremamente rápidas, podem revelar estados emocionais que estamos experienciando mesmo que tentemos ocultá-las. Segundo essa abordagem, um entrevistador treinado poderia identificar inconsistências entre o que o suspeito diz e o que suas microexpressões mostram, percebendo possíveis tentativas de ocultar algo, como a culpa por ter cometido o crime, por exemplo.

Outro exemplo de aplicação da técnica seria o seguinte: ao falar para um suspeito que existe um registro de câmeras de segurança mostrando seu carro circulando próximo ao local do crime investigado, ele pode dizer que não estava conduzindo o carro, enquanto apresenta uma microexpressão de medo. Isso supostamente indicaria uma contradição e poderia evidenciar uma mentira contada pelo suspeito, já que ele alega que não estava no local, mas suas expressões indicam medo pela possibilidade de ser pego tentando enganar a polícia⁷.

Apesar de ser uma análise muito popular no meio policial, não existem evidências confiáveis de que a observação de microexpressões seja eficaz para detectar mentiras. Além disso, muitos dos princípios ensinados nessa abordagem foram refutados por pesquisas científicas.

⁷ Ekman, P. (2009). Lie catching and microexpressions. In C. Martin (Ed.), *The Philosophy of Deception* (pp. 118-135). Oxford: Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/97801953>

Primeiramente, suspeitos que mentem tendem a apresentar microexpressões faciais com uma frequência semelhante à dos que falam a verdade, o que dificulta bastante a tarefa de diferenciar os dois grupos. Ainda que expressões e microexpressões faciais existam, elas podem variar entre diferentes culturas, e não há um consenso sobre quais emoções uma pessoa que mente vem a sentir (e.g., felicidade, raiva, desprezo). Também não há comprovação de que um indivíduo que mente sentiria emoções diferentes das daquela que fala a verdade, por isso elas podem apresentar as mesmas expressões⁸.

Ademais, o treinamento para identificar microexpressões faciais tem se mostrado ineficaz para julgar se uma pessoa está mentindo, como evidencia um experimento feito por Jordan e colaboradores⁹. Nesse experimento, participantes receberam um treinamento sobre análise de microexpressões e depois assistiram a vídeos de pessoas fornecendo declarações para julgarem se elas estavam mentindo ou não. Os resultados apontaram que os participantes treinados com a técnica de microexpressões foram capazes de identificar mentiras na mesma proporção que pessoas que não receberam nenhum treinamento, demonstrando, pois, a ineficácia dessa preparação.

Em suma, não há evidência para apoiar a ideia de que a identificação de determinadas microexpressões é uma estra-

⁸ Cecconello, W. W; Bernardes, M; & Stein, L., M. (2021) Existe o efeito Pinóquio na Detecção de Mentiras? In: Denis Sampaio (org). Manual do Tribunal do Júri: a reserva democrática da justiça brasileira (141-148). Florianópolis: Emis Editora.

⁹ Jordan, S, Brimbal, L., Wallace, D. B., Kassin, S. M., Hartwig, M., & Street, C. N. H. (2019). A test of the micro-expressions training tool: Does it improve lie detection? *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*. doi:10.1002/jip.1532.

tégia produtiva para o reconhecimento de mentiras em suspeitos. Até mesmo as técnicas que usam sistemas informatizados para analisar as microexpressões são ineficazes, visto que não existem emoções específicas para quando alguém está mentindo ou falando a verdade.

◆ **Movimento dos olhos**

A análise dos movimentos oculares é uma técnica de detecção de mentiras que ganhou destaque em livros e cursos para civis e não civis, como policiais. Nesse método, se uma pessoa suspeita evita contato visual com o interrogador ou desvia o olhar de uma determinada maneira (e.g., ser desatenta e olhar para o lado esquerdo enquanto relata eventos), entende-se que ela está mentindo, fabricando seu discurso ou não se lembrando de algo que realmente aconteceu.

Ainda que o dito popular diga que “os olhos são a janela da alma”, não é possível transpor essa afirmação para um contexto de “detecção de mentiras”, visto que há pouco suporte científico para isso. Um estudo realizado por Wiseman e colaboradores¹⁰, por exemplo, testou a relação entre olhar para a esquerda como indicativo de mentira e olhar para a direita como o de verdade. Os resultados mostram que não há relação entre a direção do olhar e a veracidade dos relatos; sugerindo que mapear o movimento dos olhos é tão eficaz quanto jogar cara ou coroa para detectar mentiras.

¹⁰ Wiseman, R., Watt, C., ten Brinke, L., Porter, S., Couper, S.-L., & Rankin, C. (2012). The Eyes Don't Have It: Lie Detection and Neuro-Linguistic Programming. PLoS ONE, 7(7), e40259. doi:10.1371/journal.pone.0040259

Outra crença popular é a de que as pessoas tendem a desviar o olhar quando estão mentindo, e pesquisadores têm investigado as razões para um suspeito fazer isso durante um interrogatório. Atualmente, sabemos que esse comportamento pode ocorrer por uma série de motivos, não significando necessariamente que ele está mentindo por fazer isso. Desviar o olhar é algo comum quando o indivíduo está realizando um esforço mental, por exemplo. Isso acontece porque, para recordar de uma informação de difícil acesso, é necessária uma maior concentração, e o suspeito pode buscar olhar para um estímulo neutro (chão ou teto) para diminuir a quantidade de distratores do ambiente. Desviar o olhar também é comum quando se reconhece alguma forma de pressão social. Por exemplo, o suspeito pode se sentir nervoso quando o interrogador fica olhando para ele, esperando que fale ou que responda a uma pergunta, e por isso pode fixar o olhar para baixo, tentando se sentir menos observado. Ou seja, tanto uma pessoa culpada quanto uma inocente podem desviar o olhar; seja pelo esforço de lembrarem de detalhes, seja para se sentirem menos desconfortáveis ao serem observadas pelo policial. Por fim, o indivíduo que está mentindo pode acabar fazendo mais contato visual do que faria normalmente, de modo a acompanhar as reações do policial para identificar se ele parece estar acreditando em sua mentira, contrariando, então, a crença popular¹¹¹².

¹¹ Vrij, A., Hartwig, M., & Granhag, P. A. (2019). Reading Lies: Nonverbal Communication and Deception. *Annual Review of Psychology*, 70(1), 295-317. doi:10.1146/annurev-psych-010418-103135.

¹² Doherty-Sneddon, G., & Phelps, F. G. (2005). Gaze aversion: A response to cognitive or social difficulty? *Memory & cognition*, 33(4), 727-733.

◆ Considerações gerais sobre a detecção de mentiras por meio da linguagem não verbal

Como observado até agora, não há um método de análise de linguagem não verbal que seja seguro para detecção de mentiras em pessoas suspeitas. Técnicas não verbais, tais como divulgadas em mídia para o grande público ou mesmo no meio policial, não têm qualquer evidência sólida de sua eficácia e aumentam o risco de influência do viés de confirmação por parte dos próprios profissionais.

RELEMBRANDO O VIÉS DE CONFIRMAÇÃO

Viés em que o investigador direciona a investigação e considera somente as informações que confirmem sua hipótese, não explorando outras explicações para o ocorrido.

O viés de confirmação pode influenciar a análise de uma microexpressão ou movimento dos olhos, possibilitando que o policial acredite que está percebendo “sinais de mentira”. Isso acaba dificultando a escuta ativa do relato do suspeito, já que seu depoimento não vai ser considerado com imparcialidade. Em adição, perde-se a oportunidade de obter relatos detalhados que poderão ajudar a detectar contradições de maneira confiável, já que a atenção do entrevistador

está dividida entre ouvir o suspeito e identificar sinais não verbais nele.

A entrevista é uma tarefa que exige grande esforço mental do entrevistador, que precisa desempenhar múltiplas tarefas simultaneamente: manter atenção no relato do suspeito, absorver a informação, mantê-la na memória e acessá-la para formular perguntas produtivas sobre o que está sendo relatado. Além disso, pode ser que o entrevistador precise tomar notas, lembrar informações do caso e formular novas hipóteses à medida que escuta o relato. Realizar todas essas tarefas ao mesmo tempo é difícil, considerando que o entrevistador precisa utilizar diversos recursos cognitivos (e.g., memória, atenção, entre outros) e a busca por supostos sinais não verbais de mentira acaba se tornando um esforço adicional; prejudicando o desempenho do entrevistador nas tarefas citadas, sobrecarregando sua cognição.

Uma pesquisa realizada por Bond e DePaulo¹³ tem grande importância por ter constatado que profissionais de segurança pública obtiveram sucesso em identificar mentiras em 54% das vezes, o que novamente demonstra um desempenho bastante próximo de tentar acertar ao acaso (50%). Outra pesquisa feita por Mann, Vrij e Bull¹⁴ testou a habilidade de 99 policiais em detectar mentiras por meio de sinais não ver-

¹³ Bond, C. F., Jr., & DePaulo, B. M. (2006). Accuracy of deception judgments. *Personality and Social Psychology Review*, 10, 214-234. doi: 10.1207/s15327957pspr1003_2

¹⁴ Mann, S., Vrij, A., & Bull, R. (2004). Detecting True Lies: Police Officers' Ability to Detect Suspects' Lies. *Journal of Applied Psychology*, 89(1), 137-149. doi:10.1037/0021-9010.89.1.137.

bais solicitando que assistissem a gravações de entrevistas com suspeitos. Apesar de a crença popular indicar que policiais são melhores que civis em detectar mentiras, os resultados do estudo mostraram que muitos erros foram cometidos, principalmente quando os policiais atentaram para sinais corporais como inquietação e direção do olhar. Por todos esses motivos, essa técnica deve ser evitada.

◆ **Da detecção de mentiras à busca por informações**

Informações detalhadas e bem exploradas são úteis para a investigação, já que podem ser comparadas com outras evidências para averiguação da veracidade do relato. Por isso, a Entrevista Investigativa não tem o objetivo de detectar mentiras enquanto o relato é feito, mas, sim, obter o maior número de informações possível que podem ser checadas posteriormente, já que essa é uma maneira mais eficaz de comprovar a inocência de alguém ou de encontrar discrepâncias na narrativa de suspeitos.

Por meio do relato livre permite-se que o suspeito forneça uma quantidade maior de detalhes sem limites quanto à quantidade de informação fornecida (e.g., “Conte-me com o máximo de detalhes o que você fez na sexta”). Uma vez que o relato livre se encerra, podem ser utilizadas perguntas abertas (e.g., “Para onde você foi depois?”), que incentivam respostas mais detalhadas. Uma atmosfera cooperativa favorece a comunicação e a obtenção de mais informações, pois o suspeito tende a relatar um maior número de informações se

acreditar que o entrevistador está realmente disposto a ouvir sua versão dos fatos. Tentar detectar mentiras durante esse processo geralmente prejudica o desenvolvimento do *rapport* e conseqüentemente reduz a cooperação de quem está sendo entrevistado.

Um estudo realizado por ¹⁵ Walsh e Bull (2012) verificou que mais informações relevantes foram obtidas em entrevistas que mantiveram um clima de respeito com os entrevistados, independentemente de serem inocentes ou culpados. Portanto, em vez de criar um clima de tensão, forçar uma confissão ou acusar o suspeito de estar mentindo, o policial deve criar uma atmosfera de cooperação e respeito, estabelecendo, assim, uma aliança de trabalho que deve permanecer durante a entrevista.

Assim, os relatos de pessoas suspeitas devem ser explorados por meio de perguntas abertas e com o uso estratégico de evidências por parte do entrevistador. Deve-se, ainda, evitar o apego à própria intuição, procurando-se, sempre, pensar em múltiplas hipóteses que expliquem os eventos em vez de apenas procurar sinais que confirmem sua hipótese inicial de culpa. É fundamental, por conseguinte, que o policial responsável pela escuta sempre considere a possibilidade de inocência da pessoa suspeita quando confrontado com as evidências disponíveis e o depoimento do entrevistado.

¹⁵ Walsh, Dave, e Ray Bull. 2010. "What really is effective in interviews with suspects? A study comparing interviewing skills against interviewing outcomes". *Legal and Criminological Psychology* 15(2):305-21. doi: 10.1348/135532509X463356.

◆ **Uso estratégico de evidências**

Apresentar a evidência para confrontar o suspeito logo no início da entrevista prejudica o estabelecimento do *rapport* e permite que ele reformule seu relato caso seja culpado. Dessa forma, as evidências acabam sendo úteis para que ele as incorpore em novas explicações fabricadas para que soem convincentes. Confrontar dessa maneira antes de ouvir o relato livre reduz as chances de encontrarem-se inconsistências ou contradições no que o suspeito diz, já que ele vai saber quais elementos precisa alterar na sua versão para tentar se eximir da culpa. Por exemplo, se começar a entrevista dizendo que tem uma filmagem do carro do suspeito na cena do crime, ele pode adaptar sua história dizendo que naquele momento um amigo dele o estava dirigindo. Dessa forma, perde-se a vantagem que se teria de questioná-lo após seu relato apresentando a evidência.

Ainda que na Entrevista Investigativa o entrevistador evite acusar o suspeito, as informações que foram obtidas durante a investigação podem ser bastante exploradas para questionar sua versão dos fatos. Entretanto, em vez de confrontar o suspeito com as evidências buscando analisar sua reação, na Entrevista Investigativa o entrevistador procura coletar o maior número de informações possível enquanto apresenta as evidências depois de o suspeito explicar tópicos específicos e também ao final do relato.

Portanto, o relato deve ser explorado em conjunto com o **uso estratégico de evidências**. O procedimento envol-

ve deixar o suspeito falar primeiro e apresentar as evidências depois. A entrevista deve ser iniciada em um nível estratégico, no qual todas as evidências são coletadas e analisadas antes de o policial conversar com a pessoa que irá entrevistar¹⁶. Posteriormente, deve-se pensar em um uso tático das evidências durante a entrevista, o que compreende a verificação de credibilidade da evidência (a avaliação pré-entrevista do histórico da evidência para verificar sua confiabilidade). Durante a entrevista o entrevistador deve então formular perguntas referentes às evidências, e ao longo da entrevista precisa comparar as informações relatadas pelo entrevistado com elas (Figura 12).



Figura 12. Uso estratégico de evidência, adaptado de: Granhag, P. A., & Hartwig, M. (2014). The strategic use of evidence technique: A conceptual overview. *Detecting deception: Current challenges and cognitive approaches*, 231-251.

¹⁶ Hartwig, M., Granhag, P. A., & Luke, T. (2014). Strategic use of evidence during investigative interviews: The state of the science. *Credibility assessment*, 1-36.

O uso estratégico de evidências é executado com perguntas abertas para explorar ao máximo o relato livre (e.g., “Fale-me mais sobre quem são as pessoas que têm acesso ao seu carro...”). Por exemplo, se o suspeito relata que somente ele dirige seu carro, e só depois disso é apresentada a evidência das filmagens de câmeras, ele terá maior dificuldade em alterar sua versão alegando que o veículo estava em posse de outra pessoa no momento do crime. Quando o relato obtido for incongruente com as evidências, essas podem ser apresentadas estimulando a continuação do relato livre (ex.: “Você disse que estava em casa e seu carro estava na garagem nesse momento, mas há registros do seu carro na rua próxima ao local do crime. Gostaria que você me falasse mais sobre isso para que eu entenda o ocorrido”)¹⁷.

Findado o relato livre, o entrevistador pode explorar as incongruências, apresentando uma evidência de cada vez, e solicitando o relato do suspeito. Se o suspeito estiver mentindo, será possível perceber inconsistências e discrepâncias entre a sua história contada e as evidências. Ainda, após a divulgação das evidências ao suspeito, será possível perceber caso ele fique mudando sua declaração para caber nas evidências trazidas pelo entrevistador. O entrevistador, ao constatar essas situações, deve continuar utilizando perguntas abertas relacionadas às incongruências ou às informações dadas de forma incompleta no relato livre (e.g., “Você me disse que nesse momento dirigiu o carro até o mercado, me fale

¹⁷ Granhag, P. A., & Hartwig, M. (2014). The strategic use of evidence technique: A conceptual overview. *Detecting deception: Current challenges and cognitive approaches*, 231-251.

mais sobre isso”). Dessa forma, alguns pontos poderão ser esclarecidos ou a resposta do suspeito vai gerar ainda mais incongruências (ex.: câmeras do mercado ou registro de compras no local)¹⁸.

◆ Conclusão

A busca incessante pela verdade, especialmente no contexto de investigações criminais, é uma tarefa árdua e complexa. A tentativa de detectar mentiras por meio da linguagem não verbal, embora popularizada por mídias e culturas diversas, não se sustenta quando submetida ao escrutínio científico rigoroso. Como discutido neste capítulo, técnicas como a observação de comportamento, uso do polígrafo, análise de microexpressões faciais e movimentos oculares, embora fascinantes em sua proposta, não demonstraram eficácia consistente na detecção de mentiras. A confiança excessiva nessas técnicas não apenas corre o risco de produzir resultados equivocados, mas também pode desviar a atenção de profissionais de investigação de informações mais tangíveis e verificáveis. O viés de confirmação, em que um investigador pode interpretar comportamentos conforme suas crenças preexistentes, é uma armadilha potencial que pode ser exacerbada por tais técnicas não verbais.

Em vez de se concentrar em tentativas falhas de “ler” a verdade nas ações não verbais de um suspeito, a aborda-

¹⁸ Hartwig, M., Granhag, P. A., Strömwall, L. A., & Kronkvist, O. (2006). Strategic use of evidence during police interviews: When training to detect deception works. *Law and human behavior*, 30(5), 603.

gem mais produtiva são a coleta meticulosa de informações, a construção de *rapport* e o uso estratégico de evidências. Ao fazer isso, os investigadores podem criar um ambiente no qual a verdade tem maior probabilidade de emergir, seja por meio de relatos consistentes ou pela identificação de inconsistências quando confrontadas com evidências concretas. Enquanto a ciência fornece ferramentas e métodos para buscar a verdade, a arte reside na habilidade do investigador de criar um ambiente propício para a obtenção de informações, de ouvir atentamente e de questionar de forma crítica e construtiva. A verdade, muitas vezes, não está apenas no que é dito, mas no contexto mais amplo de evidências, testemunhos e fatos. E é nesse contexto que os investigadores devem operar, evitando armadilhas e mitos sobre a detecção de mentiras e buscando, acima de tudo, informações verificáveis.

Capítulo 6

Fechamento e Avaliação

O final de uma entrevista é tão importante quanto seu começo e desenvolvimento e exige que o entrevistador tenha sensibilidade para encerrá-la de maneira adequada utilizando as técnicas já mencionadas no *rapport*. Na prática, isso significa que ele deve ser capaz de indicar que a entrevista está chegando ao final e observar se o entrevistado quer acrescentar mais alguma coisa, incluindo perguntas, ou mesmo corrigir alguma afirmação. Deve-se, ainda, revisar o que foi trazido pelo entrevistado, explorar se os temas foram abordados de forma suficiente. Esse resumo tem o objetivo de verificar se o entrevistador entendeu corretamente o que o entrevistado relatou, evitando quaisquer alterações nas informações relatadas.

Nesse momento, o entrevistador também pode explicar o que acontecerá em seguida à entrevista, visto que o conhecimento sobre as etapas da investigação e do processo penal é restrito a uma pequena parcela da população. Essa explicação permite que o entrevistado tenha maior clareza sobre a importância da entrevista e as contribuições de suas informações.

Não restando dúvidas, recomenda-se agradecer o entrevistado pelo seu tempo, disponibilidade, esforço e disposição em lembrar e relatar, sem que haja uma valoração, por parte do entrevistador, para enaltecer as informações prestadas (e.g., “Agradeço por você trazer coisas muito importantes para nós”). Ao fim, o entrevistador também poderá lembrar a pessoa suspeita de que ela pode consultar um advogado, e que pode ser necessária outra entrevista. Segue-se, então, com um tópico neutro, novamente aliviando possíveis tensões e estabelecendo um clima de positividade. Dessa forma, o policial deve tentar ao máximo fazer com que o entrevistado saia do local sentindo-se mais calmo e seguro.

Depois do fechamento da entrevista, agora já sem a presença da pessoa suspeita, o policial deve iniciar a etapa de avaliação da própria entrevista: Quais informações novas foram obtidas? Como elas se relacionam com o caso? Quais hipóteses alternativas podem ser descartadas? Que novas informações são necessárias para confirmar ou negar informações obtidas na entrevista? Essa avaliação tende a ser mais bem explorada quando conta com a colaboração de outros colegas capacitados e experientes na condução de En-

trevistas Investigativas, bem como aqueles envolvidos na investigação¹.

Nessa etapa de avaliação, o desempenho na condução da entrevista pelo entrevistador também deverá ser analisado: Quais seus pontos fortes que devem ser mantidos, e quais aspectos ainda necessitam ser melhorados? Essa avaliação é importante porque pesquisas acompanhando o desempenho de policiais verificaram que, ainda que o treinamento seja fundamental, ele não assegura que eles realizarão entrevistas eficazes durante toda sua carreira. Ou seja, mesmo que os entrevistadores sejam submetidos a treinamentos e estejam cientes de quais são as melhores técnicas, eles podem não as utilizar na prática. Assim, além de capacitar os entrevistadores é preciso que haja algum tipo de avaliação e atividade de reforço, como monitoramento, treinamentos de atualização, supervisão ou autoavaliação da entrevista filmada.

Uma ressalva apenas: embora seja importante que o entrevistador avalie seu próprio desempenho na entrevista, a autoavaliação é sujeita a limitações da memória e vieses humanos. Se o entrevistador acredita que deu o máximo de si em sua entrevista, por exemplo, é possível que recorde principalmente os momentos em que teve um desempenho positivo, não atentando para os aspectos que ainda necessitam ser aprimorados. Por isso, argumenta-se, aqui, pela relevância da supervisão de caso, na medida em que apresenta o olhar de uma terceira pessoa sobre possíveis melhorias. Ao mesmo

¹ Walsh, D., King, M., & Griffiths, A. (2017). Evaluating interviews which search for the truth with suspects: but are investigators' self-assessments of their own skills truthful ones?. *Psychology, Crime & Law*, 23(7), 647-665.

tempo, quando não há uma padronização na avaliação do desempenho de uma entrevista, corre-se o risco de que ela dependa mais da percepção que os supervisores têm sobre os entrevistadores do que a própria entrevista em si. Por esse motivo, mais recentemente diversos pesquisadores têm desenvolvido instrumentos que podem ser utilizados para avaliar diferentes aspectos que compõem uma entrevista, como o *rapport* e perguntas realizadas².

Por fim, ressalta-se, também, a importância do treinamento contínuo. Assim, como o jogador de futebol que treina continuamente para realizar jogadas da forma mais habilidosa possível, o entrevistador deve buscar melhorar seu ofício através das práticas supracitadas. Inclui-se, ainda, o contato com a literatura científica mais atualizada³⁴⁵.

A Entrevista Investigativa é uma ferramenta poderosa na busca pela verdade. No entanto, sua eficácia não depende apenas das técnicas utilizadas, mas também da habilidade, sensibilidade e preparo do entrevistador. A etapa de fechamento e avaliação é crucial para garantir que a entrevista tenha atingido seus objetivos e para identificar áreas de melhoria na sua condução futura.

² Walsh, D., King, M., & Griffiths, A. (2017). Evaluating interviews which search for the truth with suspects: but are investigators' self-assessments of their own skills truthful ones?. *Psychology, Crime & Law*, 23(7), 647-665.

³ Cecconello, W. W., Milne, R., & Stein, L. M. (2022). Oitivas e interrogatórios baseados em evidências: considerações sobre entrevista investigativa aplicado na investigação criminal. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, 8, 489-510.

⁴ MacDonald, S., Snook, B., & Milne, R. (2017). Witness interview training: A field evaluation. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 32, 77-84.

⁵ Akca, D., Larivière, C. D., & Eastwood, J. (2021). Assessing the efficacy of investigative interviewing training courses: A systematic review. *International Journal of Police Science & Management*, 23(1), 73-84.

Além disso, é fundamental que o entrevistador esteja ciente de que a entrevista não é um fim em si mesma, mas uma parte de um processo investigativo mais amplo. As informações obtidas devem ser analisadas no contexto da investigação como um todo, e o entrevistador deve estar preparado para adaptar sua abordagem conforme novas informações se tornem disponíveis. A capacidade de autorreflexão e a busca contínua por aprimoramento são características essenciais de um bom entrevistador. Afinal, a busca pela verdade é uma responsabilidade significativa, e aqueles encarregados dessa tarefa devem estar constantemente procurando maneiras de melhorar sua eficácia.

Em conclusão, a etapa de fechamento e avaliação é uma parte vital da Entrevista Investigativa. Ela garante que o entrevistador e o entrevistado tenham uma compreensão clara do que foi discutido e do que acontecerá a seguir. Além disso, fornece ao entrevistador uma oportunidade valiosa de refletir sobre seu desempenho e identificar áreas de melhoria. Com treinamento contínuo, supervisão e uma abordagem reflexiva, os entrevistadores podem continuar a aprimorar suas habilidades e contribuir de maneira significativa para a busca pela verdade.

◆ **Considerações finais sobre a Entrevista Investigativa e o trabalho da Polícia Judiciária**

Neste livro apresentamos um material introdutório sobre a Entrevista Investigativa aplicada à entrevista judiciária. Este material não substitui a necessidade de treinamen-

to e supervisão em Entrevista Investigativa, mas visa exibir um breve referencial teórico sobre o tema. Em vez de propor uma doutrina, nosso objetivo é incentivar a exploração deste campo de estudo. Assim, encorajamos interessados no tema a buscar mais informações a partir das referências citadas ao longo deste documento.

Nos últimos anos, o Cogjus têm acompanhado a difusão da Entrevista Investigativa no Brasil, e deixamos espaço para algumas ressalvas sobre a sua aplicação no país. Muitos profissionais da área policial, familiarizados com o método Reid, podem sentir-se inclinados a misturá-lo com as técnicas da Entrevista Investigativa. Entretanto, esses métodos partem de fundamentos e concepções diferentes acerca das técnicas e objetivos ao entrevistar/interrogar um suspeito. Nesse sentido, é preciso diferenciar ambas as técnicas para que não sejam ensinadas ou praticadas como intercambiáveis. Outro ponto, é a tentativa de colocar técnicas de análise de linguagem não verbal como componente da Entrevista Investigativa, como se fossem práticas que se somam. Como apontado ao longo deste livro, essas práticas não são compatíveis, nem têm sido endossadas por pesquisadores da área de Entrevista Investigativa ao redor do mundo.

Entendemos que a Entrevista Investigativa é uma ferramenta para a coleta de informações confiáveis, e que deve ter maior espaço nos próximos anos no país. Ainda que precise ser adaptado à cultura e à realidade das polícias brasileiras, esse procedimento não deve ignorar as práticas e avanços de outros países, nos quais o método Reid já tem sido descontinuado, e a utilização de linguagem não verbal não é uma prá-

tica empregada. Acreditamos que a implementação e o interesse de policiais, pesquisadores, e demais profissionais do sistema de justiça indicam um ponto de partida importante, para que entrevistas possam auxiliar na coleta de informações de maneira mais justa e eficaz.

Glossário

Interrogatório em busca de confissão: abordagem de interrogatório com o objetivo de obter confissão do suspeito, no qual comumente são utilizadas técnicas de manipulação psicológica e intimidação. Esse método carece de evidências científicas de efetividade, além de incorrer em riscos para a investigação.

Entrevista Investigativa: Técnica baseada em evidências com o objetivo de obter informações confiáveis de vítimas, testemunhas ou suspeitos acerca de tópicos sob investigação policial.

Interrogatório policial: procedimento realizado por policiais com o objetivo de coletar informações de suspeitos, testemunhas e vítimas.

Entrevistado: pessoa alvo da Entrevista Investigativa, da qual se buscam informações referentes ao ocorrido, seja uma vítima, testemunha ou suspeito.

Método PEACE: Protocolo estruturado para guiar a entrevista, composto de fases: Planning & Preparation (Planejamento e Preparação), Engage & Explain (Engajar e Explicar), Account (Relato), Closure (Fechamento) e Evaluation (Avaliação).

Vieses cognitivos: atalhos mentais que decorrem de padrões, baseados nas nossas experiências e percepções prévias, que distorcem o nosso julgamento.

Viés de confirmação: viés em que o entrevistador direciona a investigação e considera somente as informações que confirmam sua hipótese, não explorando outras explicações para o ocorrido. Relatos contrários da hipótese principal tendem a ser desconsiderados ou pouco explorados.

Mentalidade investigativa: mecanismo em que o entrevistador busca manter a mente aberta a qualquer informação ou evidência que encontrar, buscando sempre explicações alternativas antes de qualquer conclusão.

Rapport: técnica que consiste na criação de um clima favorável e harmônico para que a entrevista seja mais produtiva e auxilie na capacidade do entrevistado de relatar as informações.

Relato livre: procedimento na qual o entrevistado é encorajado a contar todos os detalhes do ocorrido, sem interrupções ou sugestões do entrevistador.

Perguntas abertas: perguntas que visam a um relato livre e respostas mais elaboradas, buscando obter informações para aspectos ou detalhes não mencionados previamente.

Perguntas sugestivas: aquelas que apresentam uma informação não relatada pelo entrevistado, ou seja, são perguntas que sugerem ao entrevistado a resposta que ele deve dar ou revelam o que o entrevistador pensa.

Uso estratégico de evidências: técnica que consiste em adiar a apresentação de evidências, visando a primeiro deixar o suspeito falar e após apresentar as evidências, a fim de obter a versão do entrevistado.

Falsas memórias: recordações de informações ou eventos que não aconteceram, ou que não ocorreram da forma relatada. Podem ocorrer quando perguntas são realizadas de formas sugestivas, criando uma distorção referente ao que realmente aconteceu.

Referências

Abbe, A., & Brandon, S. E. (2012). The Role of *Rapport* in Investigative Interviewing: A Review. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 10(3), 237-249. DOI: 10.1002/jip.1386.

Alison *et al.* (2021). *ORBIT: The Science of Rapport-Based Interviewing for Law Enforcement, Security, and Military*. Estados Unidos da América. Editora Oxford University Press.

Alison, E., Alison, L. (2018). Centre for research and evidence on security threats. Recuperado em 09 de julho de 2021, de <https://crestresearch.ac.uk/comment/persuasion-and-influence-or-genuine-connection-and-rapport/>.

Alison, E., Noone, G., Elntib, S., & Christiansen, P. (2013). Why tough tactics fail and rapport gets results: Observing Rapport-Based Interpersonal Techniques (ORBIT) to generate useful information from terrorists. *Psychology, public policy, and law*, 19(4), 411.

Alison, L., Alison, E., Noone, G., Elntib, S., Waring, S., & Christiansen, P. (2014). The efficacy of rapport-based techniques for minimizing counter-interrogation tactics amongst a field sample of terrorists. *Psychology, public policy, and law*, 20(4), 421.

Alison, L., Humann, M., Waring, S. (2016). Centre for research and evidence on security threats. Recuperado em 09 de julho de 2021, de <https://crestresearch.ac.uk/comment/building-good-rapport-in-interviews/>.

American Psychological Association. (2004). The truth about lie detectors (aka polygraph tests). Recuperado de: [https://www.apa.org/research/action/polygraph#:~:text=The%20accuracy%20\(i.e.%2C%20validity\),person%20may%20annurev-psych-010418-103135](https://www.apa.org/research/action/polygraph#:~:text=The%20accuracy%20(i.e.%2C%20validity),person%20may%20annurev-psych-010418-103135).

Ask, K., Granhag, P. A., & Rebelius, A. (2011a). Investigators under influence: how social norms activate goal-directed processing of criminal evidence. *Appl. Cogn. Psychol.* 25(4), 548-553. DOI: <https://doi.org/10.1002/acp.1724>.

Baddeley, A., Anderson, M. C., & Eysenck, M. W. (2011). Memória. Porto Alegre: Artmed. (Original publicado em 2009). [be%20non%2Danxious](#).

Bond, C. F., Jr.; Depaulo, B. M. (2006). Accuracy of deception judgments. *Personality and Social Psychology Review*, 10, 214-234, 2006. DOI: [10.1207/s15327957pspr1003_2](https://doi.org/10.1207/s15327957pspr1003_2).

Boon, R., Milne, R., Rosloot, E., & Heinsbroek, J. (2020). Demonstrating detail in investigative interviews – An examination of the DeMo technique. *Applied Cognitive Psychology*, 34(5), 1133-1142.

Caso, L., Palena, N., Carlessi, E., & Vrij, A. (2019). Police accuracy in truth/lie detection when judging baseline interviews. *Psychiatry, Psychology and Law*, 1-10. DOI: 10.1080/13218719.2019.1642258.

Cecconello, W. W., de Avila, G. N., & Stein, L. M. (2018). A (ir) repetibilidade da prova penal dependente da memória: uma discussão com base na psicologia do testemunho. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 8(2), 1057-1073.

Cecconello, W. W., Milne, R., & Stein, L. M. (2022). Oitivas e interrogatórios baseados em evidências: considerações sobre entrevista investigativa aplicado na investigação criminal. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, 8, 489-510.

Cecconello, W. W.; Bernardes, M.; & Stein, L., M. (2021) Existe o efeito Pinóquio na Detecção de Mentiras? In: Denis Sampaio (org). Manual do Tribunal do Júri: a reserva democrática da justiça brasileira (141-148). Florianópolis: Emais Editora.

Ceci, S. J., & Bruck, M. (1995). Jeopardy in the courtroom: A scientific analysis of children's testimony. American Psychological Association. [cgi?article=1905&context=sjsj](https://doi.org/10.1037/0893-3200.10.1.1905).

Charman SD, Kavetski M, Mueller DH (2017) Cognitive bias in the legal system: police officers evaluate ambiguous evidence in a belief-consistent manner. *Jornal Appl. Res. Mem. Cogn.* 6(2), 193-202. DOI: 10.1016/j.jarmac.2017.02.001.

Clarke, Colin, e Rebecca Milne. 2001. A national evaluation of the PEACE Investigative Interviewing Course. Home office London.

Collins, K., & Carthy, N. (2018). No *rapport*, no comment: The relationship between *rapport* and communication during investigative interviews with suspects. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*. DOI: 10.1002/jip.1517.

Collins, R., Lincoln, R., & Frank, M. G. (2002). The Effect of *Rapport* in Forensic Interviewing. *Psychiatry, Psychology and Law*, 9(1), 69-78. DOI: 10.1375/pplt.2002.9.1.69.

Convention Against Torture Initiative. (2017). Investigative Interviewing for Criminal Cases. Recuperado de: https://cti2024.org/content/docs/CTI-Training_Tool_1-Final.pdf.

Dando, C. J., Wilcock, R., Behnkle, C., & Milne, R. (2011). Modifying the cognitive interview: countenancing forensic application by enhancing practicability. *Psychology, Crime & Law*, 17(6), 491-511. <https://doi.org/10.1080/10683160903334212>.

Dando, C., Wilcock, R., & Milne, R. (2008). The cognitive interview: the efficacy of a modified mental reinstatement of

context procedure for frontline police investigators. *Applied Cognitive Psychology*, 23(1), 138-147. <https://doi.org/10.1002/acp.1451>.

Dawson, E., Hartwig, M., Brimbal, L., & Denisenkov, P. (2017). A room with a view: Setting influences information disclosure in investigative interviews. *Law and Human Behavior*. Dawson, Evan: Department of Psychology, John Jay College of Criminal Justice, 524 West, 59th Street, New York, NY, US, 10019, edawson@jjay.cuny.edu: Educational Publishing Foundation. <https://doi.org/10.1037/lhb0000244>.

Demarchi, S., & Py, J. (2009). A method to enhance person description: A field study. R. Bull, T. Valentine, & T. Williamson (Eds.), *Handbook of Psychology of Investigative Interviewing: Current Developments and Future Directions*, 241-256.

Doherty-Sneddon, G.; Phelps, F. G. (2005). Gaze aversion: A response to cognitive or social difficulty?. *Memory & cognition*, 33(4), 727-733. DOI: 10.3758/BF03195338.

Eck, J. E., & Rossmo, D. K. (2019). The new detective: rethinking criminal investigations. *Criminology & Public Policy*, 1-22. DOI: 10.1111/1745-9133.12450.

Ekman, P. (2009). Lie catching and microexpressions In: Martin, C. *The Philosophy of Deception*. 1. ed. Oxford: Oxford University Press. p. 118-135. DOI: DOI: 10.1093/acprof:oso/97801953.

Ekman, P. (2016). What scientists who study emotion agree about. *Perspectives on Psychological Science*, 11(1), 31-34. DOI: 10.1177/1745691615596992.

Fahsing, I., Rachlew, A., & May, L. (2023). Have you considered the opposite? A debiasing strategy for judgment in criminal investigation. *The Police Journal*, 96(1), 45-60.

Fahsing, Ivar A. (2016). *The Making of an Expert Detective. Thinking and Deciding in Criminal Investigations*. [s. l.],

Fashing, I. (21 de abril, 2021). How to think like a detective: The best detectives seem to have almost supernatural insight, but their cognitive toolkit is one that anybody can use. *Psyche*. Recuperado de: <https://psyche.co/guides/how-to-solve-problems-by-thinking-like-a-detective>.

Findley, K. A. (2012) Tunnel vision. In B. L. Cutler (Ed.), *Conviction of the innocent: Lessons from psychological research* (pp. 303-323). American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/13085-014>.

Fisher, R. P., & Geiselman, R. E. (1992). *Memory enhancing techniques for investigative interviewing: The cognitive interview*. Charles C Thomas Publisher.

Gallo, D. A., & Wheeler, M. E. (2013). Episodic memory. *The Oxford handbook of cognitive psychology*, 189-205.

Geiselman, R. E. (2012). The cognitive interview for suspects (CIS). *American College of Forensic Psychology*, 30(3), 1-16.

Ginton, A. (2015). Good intentions that fail to cope with the main point in CQT: A comment on Palmatier and Rovner (2015). *International Journal of Psychophysiology*, 95(1), 25-28. DOI: 10.1016/j.ijpsycho.2014.09.005.

Granhag, P. A., & Hartwig, M. (2014). The strategic use of evidence technique: A conceptual overview. *Detecting deception: Current challenges and cognitive approaches*, 231-251.

Griffiths, A. Milne, R. (2018). *The psychology of criminal investigation: From theory to practice*. London: Routledge. Griffiths, Andy, e Rebecca Milne. 2006. Will it all end in tiers? Police interviews with suspects in Britain.

Hanway, P., Akehurst, L., Vernham, Z., & Hope, L. (2020). The effects of cognitive load during an investigative interviewing task on mock interviewers' recall of information. *Legal and Criminological Psychology*, 26(1), 25-41. DOI: 10.1111/lcrp.12182.

Hartwig, M., Anders Granhag, P., & Vrij, A. (2005). Police interrogation from a social psychology perspective. *Policing & Society*, 15(4), 379-399.

Hill, C., Memon, A., & McGeorge, P. (2008). The role of confirmation bias in suspect interviews: A systematic evaluation.

Legal and Criminological Psychology, 13(2), 357-371. <https://doi.org/10.1348/135532507x238682>.

Hope, L., & Gabbert, F. (2019). Developments and innovations in evidence-based investigative interviewing. Evidence-based Investigative Interviewing: Applying Cognitive Principles, (42-55). Routledge.

Iacono, W. G., & Ben-Shakhar, G. (2019). Current status of forensic lie detection with the comparison question technique: An update of the 2003 National Academy of Sciences report on polygraph testing. Law and Human Behavior, 43(1), 86-98. DOI: 10.1037/lhb0000307.

Iacono, W. G., & Lykken, D. T. (2002). The scientific status of research on polygraph techniques: The case against polygraph tests. Modern scientific evidence: The law and science of expert testimony, 2, 483-538.

Iacono, W. G., & Patrick, C. J. (2018). Assessing deception: Polygraph techniques and integrity testing. In R. Rogers & S. D. Bender (Eds.), Clinical assessment of malingering and deception (p. 361-386). The Guilford Press.

Inbau, F. E., Reid, J. E., Buckley, J. P., & Jayne, B. C. (2013). Essentials of the Reid technique: Criminal interrogation and confessions (2nd ed.). Jones & Bartlett Learning.

Jordan, S., Brimbal, L., Wallace, D. B., Kassin, S. M., Hartwig, M., & Street, C. N. H. (2019). A test of the micro-expressions training tool: Does it improve lie detection? *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*. DOI: 10.1002/jip.1532.

Kassin, S. M. (2017). False confessions. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Cognitive Science*, 8(6), e1439. doi:10.1002/wcs.1439.

Kassin, S. M., & Gudjonsson, G. H. (2004). The psychology of confessions: A review of the literature and issues. *Psychological Science in the Public Interest*, 5(2), 33-67.

Kim Rossmo, D., Pollock, J., Cunningham, S., Marinez, J., Rowden, C., Summers, L., Doyle, J., Zalman, M., & Kopec, L. (1988). Confirmation Bias and Other Systemic Causes of Wrongful Convictions: A Sentinel Events Perspective*. JD. Kozinski, W. (2018). The Reid interrogation technique and false confessions: A time for change. *Seattle Journal for Social Justice*, 16(2), 10. Recuperado de: <https://digitalcommons.law.seattleu.edu/cgi/viewcontent>.

Leo, R. A. (2009). False confessions: Causes, consequences and implications. *The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*.

Loftus, E. F., & Palmer, J. C. (1974). Reconstruction of automobile destruction: An example of the interaction between language and memory. *Journal of Verbal Learning and Verbal Behavior*, 13(5), 585-589.

M. (2014) Cognitive and emotional reactions to questions in the Comparison Question Test. *Perceptual and motor skills*, 118(2), 429-445. DOI: 10.2466/22.03.

MacNeill, A. L., Bradley, M. T., Cullen, M. C., & Arsenault, A. Mann, S., Vrij, A., & Bull, R. (2004). Detecting True Lies: Police Officers' Ability to Detect Suspects' Lies. *Journal of Applied Psychology*, 89(1), 137-149. DOI: 10.1037/0021.

Meissner, C. A., Redlich, A. D., Bhatt, S., & Brandon, S. (2012). Interview and interrogation methods and their effects on true and false confessions. *Campbell systematic reviews*, 8(1), 1-53.

Meissner, C. A., Redlich, A. D., Michael, S. W., Evans, J. R., Camilletti, C. R., Bhatt, S., & Brandon, S. (2014). Accusatorial and information-gathering interrogation methods and their effects on true and false confessions: A meta-analytic review. *Journal of experimental criminology*, 10, 459-486.

Memon, Amina, Catriona Havard, Brian Clifford, Fiona Gabbert, e Moray Watt. 2011. "A field evaluation of the viper system: A new technique for eliciting eyewitness identification evidence". *Psychology, Crime and Law* 17(8):711-29. DOI: 10.1080/10683160903524333.

Milne, Becky, and Ray Bull. *Investigative interviewing: Psychology and practice*. Wiley, 1999.

Milne, R., & Bull, R. (2003). Interviewing by the police. *Handbook of psychology in legal contexts*, 109-125.

Moscatelli, L. Y. N. (2020). Considerações sobre a confissão e o método Reid aplicado na investigação criminal. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, 6(1), 361-394. <https://doi.org/https://doi.org/10.22197/rbdpp.v6i1.331>.

Myklebust, Trond, e Roald A. Bjørklund. 2006. "The effect of long-term training on police officers' use of open and closed questions in field investigative interviews of children (FIIC)". *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling* 3(3):165-81. DOI: 10.1002/jip.52.

National Research Council of the National Academy of Sciences. (2003). *The polygraph and lie detection*. Washington, DC: National Academies Press.

Nickerson, R. S. (1998). Confirmation Bias: A Ubiquitous Phenomenon in Many Guises. *Review of General Psychology*, 2(2), 175-220. <https://doi.org/10.1037/1089-2680.2.2.175>.

Oxburgh, Gavin E., Trond Myklebust, e Tim Grant. 2010. "The question of question types in police interviews: A review of the literature from a psychological and linguistic perspective". *International Journal of Speech, Language and the Law* 17(1):45-66. DOI: 10.1558/ijssl.v17i1.45.

Palena, N., Caso, L., Vrij, A., & Orthey, R. (2018). Detecting deception through small talk and comparable truth baselines. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 15(2), 124-132. DOI: 10.1002/jip.1495.

Paulo, R. M., Albuquerque, P. B., & Bull, R. (2013). The Enhanced Cognitive Interview: Towards a Better Use and Understanding of This Procedure. *International Journal of Police Science & Management*, 15(3), 190-199. <https://doi.org/10.1350/ijps.2013.15.3.311>.

Paulo, R. M., Albuquerque, P. B., & Bull, R. (2014). A Entrevista Cognitiva Melhorada: Pressupostos teóricos, investigação e aplicação. *Psicologia*, 28(2), 21-30.

Pinto, L. H., & Stein, L. M. (2015). The theoretical basis of the technique of context reinstatement in the cognitive interview/ As bases teoricas da tecnica da recriacao do contexto na entrevista cognitiva/Bases teóricas de la técnica de recreación del contexto en la entrevista cognitiva. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 33(2), 285-302.

Porter, C. N. et al (2020). Lie-detection by Strategy Manipulation: Developing an Asymmetric Information Management (AIM) Technique. *Journal of Applied Research in Memory and Cognition*, [s. l.], 9(2), 232-241.

Powell, M. B., & Snow, P. C. (2007). Guide to questioning children during the free-narrative phase of an investigative in-

terview. *Australian Psychologist*, 42(1), 57-65. <https://doi.org/10.1080/00050060600976032>.

Powell, M. B., Fisher, R. P., & Wright, R. (2005). Investigative interviewing. *Psychology and Law: An Empirical Perspective*, 11-42.

Raskin, D. C., Honts, C. R., & Kircher, J. C. (1997). The scientific status of research on polygraph techniques: The case for polygraph tests. In D. L. Faigman.

Roebbers, C. M., & Schneider, W. (2000). The impact of misleading questions on eyewitness memory in children and adults. *Applied Cognitive Psychology*, 14(6), 509-526. [https://doi.org/10.1002/1099-0720\(200011/12\)14:6<509::AID-ACP668>3.0.CO;2-W](https://doi.org/10.1002/1099-0720(200011/12)14:6<509::AID-ACP668>3.0.CO;2-W).

Shepherd, E., & Griffiths, A. (2021). Investigative interviewing: The conversation management approach.

Stein, L. M. (2009). *Falsas memórias: Fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas*. Artmed Editora.

Stein, L. M., & Neufeld, C. B. (2001). Falsas memórias: Porque lembramos de coisas que não aconteceram? *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR*, 5(2).

Sunde, N. (2020). Structured Hypothesis Development in Criminal Investigation: A method aimed at providing a bro-

ad and objective starting point for a criminal investigation. *The Police Journal: Theory, Practice and Principles*, 1-17. DOI: 10.1177/0032258X20982328.

Tickle-Degnen L, Rosenthal R (1990) The nature of *rapport* and its nonverbal correlates. *Psychol Inq* 4:285-293.

Vredeveltdt, A., Tredoux, C. G., Nortje, A., Kempen, K., Puljević, C., & Labuschagne, G. N. (2015). A field evaluation of the Eye-Closure Interview with witnesses of serious crimes. *Law and human behavior*, 39(2), 189. <https://doi.org/10.1037/lhb0000113>.

Vrij A, Mann S, Fisher R. (2006b). An empirical test of the Behaviour Analysis Interview. *Law Human Behavior*, 30:329-45.

Vrij, A. (2016). Baseline as a Lie Detection Method. *Applied Cognitive Psychology*, 30(6), 1112-1119. DOI: 10.1002/acp.3288.

Vrij, A. Granhag, P. A. (2012). Eliciting cues to deception and truth: What matters are the questions asked. *Journal of Applied Research in Memory and Cognition*, [s. l.], 1(2), 110-117.

Vrij, A., & Fisher, R. P. (2016). Which lie detection tools are ready for use in the criminal justice system?. *Journal of Applied Research in Memory and Cognition*, 5(3), 302-307.

Vrij, A., & Granhag, P. A. (2012). Eliciting cues to deception and truth: What matters are the questions asked. *Journal of Ap-*

plied Research in Memory and Cognition, 1(2), 110-117. <https://doi.org/10.1016/j.jarmac.2012.02.004>.

Vrij, A., Hartwig, M., & Granhag, P. A. (2019). Reading lies: Non-verbal communication and deception. *Annual review of psychology*, 70, 295-317. doi: <https://doi.org/10.1146/>

Walsh, D. Bull, R. (2012). Examining *Rapport* in Investigative Interviews with Suspects: Does its Building and Maintenance Work? *Journal of Police and Criminal Psychology*, [s. l.], 27(1), 73-84.

Walsh, Dave, e Ray Bull. 2010. "What really is effective in interviews with suspects? A study comparing interviewing skills against interviewing outcomes". *Legal and Criminological Psychology* 15(2): 305-21. DOI: 10.1348/135532509X463356.

Wiseman, R., Watt, C., ten Brinke, L., Porter, S., Couper, S.-L., & Rankin, C. (2012). The Eyes Don't Have It: Lie Detection and Neuro-Linguistic Programming. *PLoS ONE*, 7(7), e40259. DOI: 10.1371/journal.pone.0040259.

Sobre os Autores



Lilian Milnitsky Stein, Ph.D.

Psicóloga com doutorado pela *University of Arizona*, EUA, e pós-doutorado pela Universidad de Barcelona, Espanha. Possui atuação pioneira no país em Psicologia do Testemunho. Pesquisadora associada do CogJus. Foi professora titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com 30 anos de trajetória acadêmica e de pesquisa. Há mais de duas décadas tem se dedicado à capacitação de profissionais do Direito e da polícia, em nível nacional e internacional, sobre entrevistas investigativas com testemunhas/vítimas, e suspeitos, bem como para o reconhecimento de pessoas. Integra o Comitê Diretivo Internacional de Especialistas, desenvolveu um protocolo universal de como conduzir entrevistas investigativas. Participou em 2021-2022 do Grupo de Trabalho Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



William Weber Cecconello

Doutor e mestre em Psicologia, com ênfase em Cognição Humana pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com período sanduíche pela University of Portsmouth. Professor de Psicologia da Atitus e coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (Cogjus), que visa aproximar achados científicos da prática do Sistema de Justiça. Desenvolve treinamentos para instituições nacionais e internacionais na área de Psicologia do Testemunho. Já realizou, desde 2015, vários treinamentos específicos para este fim, em parceria com eminentes especialistas internacionais, visando a técnicas mais eficazes na realização de oitivas de vítimas e testemunhas, reconhecimento de pessoas e interrogatório de suspeitos. Também atua como psicólogo jurídico na realização de pareceres sobre tópicos relacionados à memória de vítimas e testemunhas, depoimento especial e reconhecimento de pessoas.

